



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.512



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.345, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "c", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 9.363.550,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
ADAPEC	25
BANCO DO EMPREENDEDOR	25
TERRAPALMAS	25
DERTINS	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	28
RURALTINS	29
JUCETINS	29
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.345 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			2.500.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			2.500.000,00
03010.04.122.1081.2528	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado			2.500.000,00
		4.4.90.52	4219	2.500.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.863.550,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.863.550,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde			6.863.550,00
		4.4.90.51	4219	6.863.550,00
			TOTAL	9.363.550,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA				EXERCÍCIO 2015			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
TRIBUNAL DE CONTAS				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	2.500.000	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	2.500.000
TOTAL			2.500.000	TOTAL			2.500.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.250.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.250.000
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	4.250.000	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	4.250.000
TOTAL			4.250.000	TOTAL			4.250.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENT REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.613.550	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.613.550
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2110.00.00	Operações de crédito internas			2110.00.00	Operações de crédito internas		
2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	2.613.550	2119.00.00	Outras operações de crédito internas	4219	2.613.550
TOTAL			2.613.550	TOTAL			2.613.550
TOTAL GERAL			9.363.550	TOTAL GERAL			9.363.550

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.345 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			6.750.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			6.750.000,00
09090.06.182.1020.1008	Ampliação da frota de veículos do CBMT			6.750.000,00
		4.4.90.52	4219	6.750.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			2.613.550,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			2.613.550,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			2.613.550,00
		4.4.90.51	4219	2.613.550,00
			TOTAL	9.363.550,00

DECRETO Nº 5.349, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o art. 11 do Decreto 5.307, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado do Tocantins seja parte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei Complementar Federal 151, de 5 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto 5.307, de 11 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os recursos de que trata o art. 2º deste Decreto serão registrados orçamentariamente em outras receitas de capital, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Afonso Teixeira
Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.440 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 30 de novembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, ocupado por MAURICIO MARQUES DE BRITO, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.450 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de dezembro de 2015:

1. MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, Gerente de Sistemas Tributários - DAI-1;
2. RONIVALDO FERNANDES, Diretor de Administração Tecnológica - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.451 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIZA MELO XAVIER, matrícula 1069853-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Administração - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.452 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOÃO ÂNGELO DA SILVA, matrícula 46003-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.453 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JUNILDON FERREIRA TORRES, matrícula 11181729-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.454 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

KÊNIA DE MOURA BORGES, matrícula 11502673-1, Subsecretária, para responder pela Secretaria da Comunicação Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 3 a 11 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.456 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.457 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11460393-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.458 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IONARA TATIANA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.164 - RVG, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2015, a Portaria CCI nº 786 - CSS, de 7 de julho de 2015, publicada na edição 4.411 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa Fazendária SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, matrícula 724595-3, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execução Fiscal, na Comarca de Palmas.

PORTARIA CCI Nº 1.165 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa Fazendária SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, matrícula 724595-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.303 - EX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de dezembro de 2015:

1. HUMBERTO SILVA, Diretor de Administração Tecnológica - DAS-4;
2. RONIVALDO FERNANDES, Gerente de Sistemas Tributários - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 1.304 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, matrícula 847553-4, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 3 de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.305 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de novembro de 2015:

1. ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 619386-1, Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-2;
2. MARIZA MELO XAVIER, matrícula 1069853-1, Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-2.

PORTARIA CCI Nº 1.306 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 o servidor ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula 486933-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.316 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Técnico Eletricista MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula 11182091-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.318 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa Fazendária IVANA DE ABREU ARAÚJO FREITAS, matrícula 11181435-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 7 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 632/2015-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 03.852/2 CLAUDIZAM AMARANTE SANTANA - Mat. 849860, do BPMA, com data retroativa a 31 de outubro de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG

Art. 2º AGREGAR a CB QPPM RG 04.418/3 EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 719850, do 2º BPM, a partir de 04 de novembro de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adida ao QCG;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 05 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 633/2015-SAMP/DGP

Interrupção de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 91 da Lei nº 2.578, de 27 de abril de 2012, e

Considerando que foi concedido Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, ao CB PM RG 04.835/3 CHERLITON MARTINS BARBOSA - MAT. 520271, através da Portaria nº 190/2015-SAMP/DGP de 24 de fevereiro de 2015;

Considerando que o Policial Militar formalizou o pedido de Interrupção de Licença para tratar de interesse particular, através da Parte s/n/2015- CPC de 26/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para tratar de interesse particular do CB PM RG 04.835/3 CHERLITON MARTINS BARBOSA - MAT. 520271, a partir de 06 de novembro de 2015, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 09 de novembro de 2015, ficando classificado no QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 639/2015-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudos ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CAP QOPM RG 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS - Mat. 1081187, do BPMRED, por ter sido matriculado no Curso de Especialização em Policiamento e Operações em Fronteira, a ser realizado pelo Departamento de Operações de Fronteira - DOF - MS, no período de 26 de outubro a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 641/2015-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudos ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao 2º TEN QOPM RG 06.337/1 TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES - Mat. 1073575, do 8º BPM, por ter sido matriculado no IV CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, a ser realizado pelo BOPE/PMPI, no período de 02 de novembro a 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 644/2015-SAMP/DGP

Designa Oficial Superior para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 008/2015 firmado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicado na edição nº 4.493 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 9 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o MAJ QOA RG 03.833/1 EDILSON PEREIRA DE SOUZA - Mat. 586605, para a função de Diretor-Geral do Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, localizado na Avenida Goiás, s/nº, setor Coimbra, Araguaína - TO, a partir de 1º de janeiro de 2016;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 16 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 648/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 00.186/1 JARBAS PEREIRA MAIA - Mat. 418484, do 4º BPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o CAP QOA RG 00.201/1 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA - Mat. 467306, do 4º BPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º TEN QOA RG 00.895/1 MÁRIO CÉSAR RAMALHO PEREIRA - Mat. 578876, do 1º BPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o 1º TEN QOA RG 02.912/1 CARLOS RODRIGUES DA ROCHA - Mat. 655767, do QCG, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 17 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 654/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a TEN CEL QOE RG 04.235/1 RAQUEL VENÂNCIO CORRÊA - Mat. 606355, do 4º BPM, a partir de 18 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adida ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o TEN CEL QOA RG 00.147/1 MENDARSON QUIXABEIRA DE ABREU - Mat. 440120, do 4º BPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o CAP QOA RG 00.217/1 ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ - Mat. 582818, do 4º CIPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o CAP QOA RG 00.164/1 ADAILTON AIRES COSTA - Mat. 414880, do 4º CIPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 5º AGREGAR o 1º TEN QOA RG 00.847/1 ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO - Mat. 536869, do 1º BPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 6º AGREGAR o 2º TEN QOA RG 00.133/1 BENEDITO ROSA NETO - Mat. 398084, do 4º BPM, a partir de 18 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 7º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 00.897/2 NEURIVALDO COELHO MELGAÇO - Mat. 398140, do 2º CIPM, a partir de 17 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 18 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 657/2015-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado através da Portaria nº 389/2015-SAMP/DGP, datada de 27/05/2015, publicado no BG nº 099, de 02/06/2015;

Considerando que houve manifestação por parte do interessado em paralisar o processo de transferência para reserva remunerada 2015/24830/00001074 - JORGE CRISÓTOMO BARBOSA, através do Requerimento nº 4014/2015/APREV, de 17/11/2015, feito junto ao IGEPREV-TO.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM RG 00.879/2 JORGE CRISÓTOMO BARBOSA - Mat. 475339, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 17 de novembro de 2015, ficando classificado na 1ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 658/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOA RG 01.003/1 RONALDO REZENDE DE SOUSA - Mat. 458548, do SIOP, a partir de 18 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 01.367/1 MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR - Mat. 400388, do QCG, a partir de 18 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.799/2 REINALDO AMARAL NERES - Mat. 459966, da CAMIL, a partir de 19 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 659/2015-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi agregada através da Portaria nº 380/2015-SAMP/DGP, datada de 25/05/2015, publicado no BG nº 094, de 26/05/2015;

Considerando que houve manifestação por parte da interessada em paralisar o processo de transferência para reserva remunerada nº 2015/24830.001044 - SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA, através do Requerimento nº 4052/2015/APREV, de 19/11/2015, feito junto ao IGEPREV-TO;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a 2º TEN QOA RG 01.086/1 SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA - Mat. 588092, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 19 de novembro de 2015, ficando classificada no Quartel do Comando-Geral - QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 662/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 01.163/1 JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA - Mat. 361127, do 6º BPM, a partir de 19 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.668/1 FRANCISLEY ANTÔNIO PAULINO - 330933, do 4º BPM, a partir de 20 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 664/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOA RG 00.185/1 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA - Mat. 490870, do SIOP, a partir de 16 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.335/2 MANOEL CÉZAR DE ARAÚJO BRITO - Mat. 431464, da 4ª CIPM, a partir de 23 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 669/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.729/1 JOSÉ MAURO ALVES DIAS - Mat. 429822, do BPMA, a partir de 23 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.593/2 ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUSA - Mat. 522780, do BPMA, a partir de 23 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 03.066/2 RIVALDO LOPES DE SOUSA - Mat. 338841, da 4ª CIPM, a partir de 23 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 671/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOE RG 00.468/1 JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO - Mat. 485760, do 4º BPM, a partir de 24 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.835/1 ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Mat. 275170, do 3º BPM, a partir de 24 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.609/2 AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA - Mat. 492003, do 5º BPM, a partir de 24 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 674/2015-SAMP/DGP

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pela solicitante, através do Requerimento nº 028/2015 - QCG, datado de 26/11/2015, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG 05.077/3 EDUARDO REZENDE FERREIRA - Mat. 36873, a partir do dia 26 de novembro de 2015, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 676/2015-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.382/2 ANTÔNIO ALVES DA ROCHA - Mat. 288497, do BPMA, a partir de 25 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.889/2 JUAREZ BISPO DE DEUS - Mat. 564920, da 1ª CIPM, a partir de 25 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.344/2 PAULO FRANCO DA SILVA - 579790, do 2º BPM, a partir de 24 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 680/2015-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem o requisito legal, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o TEN CEL QOA RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA - Mat. 536687, do QCG, a partir de 26 de novembro de 2015, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 045/2012**

PROCESSO Nº: 2011.0903.0215.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2012.

CONTRATADA: Oi S/A.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2015 e reajuste de 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento) referente a variação acumulada no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de agosto de 2014 a agosto de 2015, em conformidade com a Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001

DATA/ASSINATURA: 30/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO, Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano - Procuradores da Oi.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 046/2012**

PROCESSO Nº : 2010.0903.0354.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2012.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2015.

DATA/ASSINATURA: 24/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO, Pablo Ferraço Andreão - Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Tocantins e José Augusto Chetto Bisneto - Diretor de Administração e Finanças, da Companhia de Saneamento do Tocantins.

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE

PORTARIA Nº 004/2015 - 1ª CIPM - PATRIMÔNIO

Nomeia comissão permanente para inventariar e vistoriar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato da PMTO, conforme instrução Normativa Geral da Secad-04/02-00

O Cap QOPM Comandante da 1ª CIPM, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 07 de abril de 2012.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da 1ª CIPM, Polícia Militar do Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sobre a presidência do primeiro, proceder os atos pertinente:

- a) 1º Ten QOPM Wilquer Barbosa de Sousa, Mat. 76998.
- b) 1º Ten QOA Edinon Alves dos Santos, Mat. 753017.
- c) 3º Sgt QPPM Luiz César Evangelista Machado, Mat. 617791.

2. Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) 1º Ten Luciano Silva Gomes, Mat. 86128.
- b) 1º Sgt QPPM Paulo Soares de Aquino, Mat. 706908.
- c) Cb QPPM Luciano Bispo de Assis, Mat. 1003712.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se em BI e Cumpra-se.

Quartel da 1ª CIPM, em Arraias-TO, 19 de outubro de 2015.

AUTIERES BEZERRA PIMENTEL - Cap QOPM
Comandante da 1ª CIPM

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE

PORTARIA Nº 001/2015 - P/2

Nomeia Comissão para Entrega de Inventário Patrimonial de Bens Controlados;

O MAJ QOPM COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria Conjunta nº 002, de 17 de outubro de 2014 - Secretaria da Administração e da Secretaria da Fazenda e, Ofício Circular nº 003/2015 - DAL - Coordenação de Patrimônio.

RESOLVE:

I - Nomear os policiais militares abaixo, para procederem ao Inventário Patrimonial dos Bens Controlados e Relacionados;

II - O 1º TEN QOA PM RG 01.852/1 RAIMUNDO NONATO PEREIRA, chefe da P/4 da 3ª CIPM, para com o 1º TEN QOPM RG 05.724/1 GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e o CB QPPM RG 04.775/3 LEANDRO GERMANO MENDES, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário Patrimonial dos Bens Controlados e relacionados existentes na circunscrição da 3ª CIPM;

III - A Comissão terá até o dia 20 de outubro de 2015, impreterivelmente, para realizar o levantamento do inventário patrimonial e apresentar a atualização junto ao SISPAT, para análise e conferência do COMANDANTE;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

V - Publique-se em BIR e cumpra-se.

Quartel da 3ª CIPM, em Colinas do Tocantins/TO, aos 02 de outubro de 2015.

James Matos Duarte - CAP QOPM
Comandante da 3ª CIPM

4ª COMPANHIA INDEPENDENTE

PORTARIA Nº 001 /2015 - 4ª CIPM - P/4 PATRIMÔNIO

Nomeia comissão permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato da PMTO conforme Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00 de 03/12/98

O Capitão QOPM Comandante da 4ª CIPM, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10º, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da 4ª CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sobre a presidência do primeiro, proceder os atos pertinentes:

- a) 1º Ten QOPM - José Roberto Carneiro Alves, Mat. 983655.
- b) 2º Ten QOPM - Dourivan Santos Pereira, Mat. 978222.
- c) Cb QPPM - Francisco Fernando de Souza, Mat. 664719.

2. Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

- a) 2º Ten QOPM - Calistenes Marcelo Reis de Abreu, Mat. 1196820
- b) Cb QPPM - Silvano Silva dos Santos, Mat. 431490

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 4ª CIPM, em Araguatins-TO, 08 de Outubro de 2015.

Valdeonne Dias da Silva - Cap QOPM
Comandante da 4ª CIPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2015

Partícipes: Controladoria-Geral do Estado e Secretaria da Cultura.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso de bens móveis (armários, cadeiras e mesas).

Vigência: O presente termo de aditamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por interesse das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2015.

Signatários: Luiz Antonio da Rocha

Secretário-Chefe

Melckzedek Aquino de Araújo

Secretário-Chefe

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Item	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	267861	MESA RETANGULAR 100X60X75 ESTRUTURA DE FERRO COR CINZA C/ 2-GAVETAS MODELO 1100 MARCA KAPPESBERG
2	291281	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA, MARCA BORTOLINI, MODELO ETM2155, MEDINDO 1,40X1,40X60CM.
3	227327	CADEIRA EXECUTIVA, S/BRAÇO, MODELO TES 10/BSE0052, MARCA MARTIFLEX, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, ESTOFADA C/ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
4	333699	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO; 80X50X160 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
5	126326	ARMÁRIO EM MELAMINICO COM 2 PORTAS E CHAVE, MED 90X40X82 CM, MODELO 2551, COR AZUL/MARFIM, MARCA MARTINUCCI.

6	291153	ARMÁRIO ALTO EM MDP COM 02 PORTAS, COM PRATELEIRAS, MARCA BORTOLINI, MODELO ARA8817, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, MEDINDO 80X47X1,60CM.
7	333682	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO; 80X60X74 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
8	333685	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO; 80X50X160 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
9	333680	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO; 80X60X74 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
10	333699	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO; 80X50X160 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
11	243506	ARMÁRIO ALTO, PORTA ALTA, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR BRANCA, MED. 90X50X163 CM
12	333677	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM; REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO; 80X60X74 CM; COM 02 PORTAS; COR ARGILA; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
13	291457	ARMÁRIO 157X90X40 EM MADEIRA; COR MARFIM E AZUL; COM 02 PORTAS E 03 DIVISÓRIAS; MODELO 2546; MARCA MARTINUCCI.
14	104983	CADEIRA EM TECIDO, ARMAÇÃO EM FERRO, COR AZUL, MOD. 4008S, MARCA CAVALETTI
15	267886	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA DE FERRO MODELO GOIANINHO MARCA VALENTINO
16	252862	BEBEDOURO COLUNA, REFRIGERADO, P/GARRAFAO DE 20 LITROS, MARCA ESMALTEC, MOD. EGC35B, 2 TORNEIRAS ÁGUA NATURAL/GELADA, COR BRANCA, 220V, SÉRIE 07041331020937
17	291480	MESA 45X60X69 PARA IMPRESSORA; EM MDF; ESTRUTURA DE FERRO; COR CINZA; S/ GAVETAS; S/ MODELO; MARCA TPG.
18	227158	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COR NOGUEIRA CLARO, MOD. MSA816, 3 PRATELEIRAS, 2 PORTAS, C/FECHADURA E PUXADORES, ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM MELAMÍNICO, MARCAMARTINUCCI, MED. 80X47X160 CM
19	227217	MESA RETANGULAR, SUPERFÍCIE REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COR NOGUEIRA CLARO, MOD. EMSME 1206, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA EM METÁLICA ERGOSOFT 180°, MARCA MARTINUCCI, MED. 120X60X75 CM
20	333718	LONGARINA DE 03 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA; EM COURISSIMO NA COR PRETA; ESTRUTURA DE METAL; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
21	333843	POLTRONA ESTILO DIRETOR; BASE FIXA; COM BRAÇO; ESPALDAR MÉDIO; ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA; EM COURISSIMO NA COR PRETA; ESTRUTURA DE METAL; SEM MODELO; MARCA CADERODE.
22	291280	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA, MARCA BORTOLINI, MODELO ETM2155, MEDINDO 1,40X1,40X60CM.
23	291283	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA, MARCA BORTOLINI, MODELO ETM2155, MEDINDO 1,40X1,40X60CM.
24	266343	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, COM RODAS, ALMOFADA RECOBERTA EM TECIDO DE POLIPROPILENO, COR VERDE, ESTRUTURA EM FERRO, MARCA CADFLEX, MODELO CF-28-BACK, SEM Nº DE SÉRIE.
25	392096	CONJ. DE UNIDADE INT. E EXT. MARCA ELGIN 9.000BTUS SERIE INT. B05734000 - EXT. A012053654.
26	154533	MESA ESTAÇÃO ERGONOMICA, MOD. TREND, COR ARGILA, ARM. AÇO, COR PRATA, C/ PAINEL FRONTAL, MED. 160X160X74 CM, C/ GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS C/ CHAVES MOD. TREND, COR ARGILA EM MADEIRA.
27	291594	QUADRO MURAL: 200X120; FELTRO VERDE; MOLDURA EM ALUMÍNIO; S/ MODELO; MARCA SOUSA.
28	126324	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS E CHAVE, ME. 158X90X40 CM, MOD. 2542 COR AZUL/CINZA, MARCA MARTINUCCI.
29	163074	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO NA COR AZUL, C/ DUAS PORTAS BAIXA, C/ PUXADORES E 04 DIVISÓRIAS REGULÁVEIS, ACABAMENTO EM PVC CINZA, MÉD. 159X90X49 CM
30	104968	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR AZUL/CINZA, MED. 158X90X40CM, MOD. 2546, MARCA MARTINUCCI
31	163080	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM MELAMÍNICO NA COR AZUL COM BORDAS EM PVC CINZA COM QUATRO GAVETAS MED. 130X50X55 CM
32	210458	MESA EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, NA COR BRANCA, MARCA METAL BASE, MOD. EM L, MED 1,37X1,37X0,73X60CM.
33	215905	MESA INTEGRADA EM L, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM FORMATO ERGONOMICO EM CURVA PARA APOIO DOS BRAÇOS, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, COR OVO, MED. 1,20X1,20X0,60X0,60X0,75 M, MARCA USE, MODELO 121266
34	291255	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA, MARCA BORTOLINI, MODELO ETM2013, MEDINDO 1,20X1,20X60CM.

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, número funcional 1202286/3, Contador, oriunda da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, a partir de 13 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1372 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, número funcional 1274406/1, Administrador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 25 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1373 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

GUSTAVO AYRES SARDINHA, número funcional 1270311/1, Assistente Administrativo, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 24 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1374, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1195 - REM, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome da servidora ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 845453/1, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 1371 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

PORTARIA Nº 1375 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, número funcional 637662/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1376 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS,

ALESANDRA BARBOSA COELHO, número funcional 1039180/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 20 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1377 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO, número funcional 1288598/1, Arquiteto, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1.380 - EX, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIEGO AQUINO SOUZA, número funcional 1147617/5, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 23 de novembro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002975.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 27, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Operador de Microcomputador Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, por haver o titular Bruno Ribeiro de Freitas Machado, número funcional 1082752/1, tomado posse em outro cargo público inacomulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 27 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/25000/000806.

DESPACHO Nº 5.828/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013920
INTERESSADO(A): JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 603767/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Joseli Francisca de Souza Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.829/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014178
INTERESSADO: ANTÔNIO WILSON BRÁZ
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 314071/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D' Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Antônio Wilson Bráz, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.03.1991 a 04.03.1996, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.831/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014684
INTERESSADO(A): LIGIA CLICE BEZERRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393566/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Convênios e Contratos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Ligia Clice Bezerra dos Santos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 08.02.1992 a 07.02.1997, para gozo no interstício de 04.01.2016 a 03.04.2016, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.834/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014874
INTERESSADO(A): TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 441056/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Talismã
MUNICÍPIO: Talismã
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Terezinha Correia Maciel Sales, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.12.2015 a 14.03.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.835/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014862
INTERESSADO(A): DEROCI PARENTE CARDOSO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 185842/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Deroci Parente Cardoso, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2016 a 31.03.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.836/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/014868
INTERESSADO(A): JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 668397/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) José da Guia Pereira da Silva, nos termos do Artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.12.2015 a 10.12.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.840/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001456
INTERESSADO: GLEDSTON VAZ VESPÚCIO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 847048/3
CARGO: Gerência do Instituto de Criminalística
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Gledston Vaz Vespúcio, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Secretário da Associação Brasileira de Criminalística - ABC, no período de 01.10.2015 a 31.12.2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.847/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000612
INTERESSADA: MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 608108/3
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Combinado

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela servidora em referência, em virtude do óbito de sua mãe Balbina José Gabriel, ocorrido em 17 de outubro de 2015.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retrotranscrito que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar de óbito da mãe da servidora, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.879/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002256
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
CARGO: Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos
NÚMERO FUNCIONAL: 1270672/3
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.368, de 24 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, que concedeu ao servidor Antônio Carlos Aires Gomes dos Santos Júnior Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, para que passe a constar a concessão na função contratual de Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, número funcional 1270672/3.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de dezembro de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 13/2015**

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 13/2015, de 18 de novembro 2015, celebrado nos autos da Sindicância administrativa de natureza investigativa nº 2015.23000.001016, figurando como: COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: N.F.G
ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº 2015.23000.001016, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;
2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;
3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei e demais atos administrativos da espécie;
4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 de novembro de 2015.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 611, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara Risomar Sousa, Assessora Técnica, matrícula nº 11463520, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Maria Vanir Ilídio, Diretora de Direitos Humanos, matrícula nº 11465328-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 079/2015
PROCESSO: 2015/17010/417
CONTRATADO: TURIM PALACE HOTEL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Adesão à ata de registro de preços nº 046/2014 - Objetivando a aquisição de serviços de hospedagem e alimentação para atender as demandas desta secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012
Republicado para correção

PROCESSO: 2011/17010/000160
CONTRATO: 011/2012
ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14261.892/0001-99
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência do contrato nº 011/2012, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 01 de dezembro de 2015 e findando-se em 01 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência prorrogada de 01 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1020.2206
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Waldson Moreira Junior pela contratada.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

F.A. Nº : 0413-023.246-1
RECLAMANTE: MARTA REGIA MONTEIRO MOURA
RECLAMADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MARTA REGINA MONTEIRO MOURA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 949.980.781-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 140/2015, datado de 16/07/2015, no qual o superintendente de proteção aos direitos dos Consumidores-Procon, no uso de suas atribuições, no processo da reclamação em deslinde, considerando a multa aplicada, em análise aos novos fatos trazidos pela empresa reclamada, fls.72/83, que são inerentes ao caso e datam de antes do julgamento singular, sendo que, tal conjuntura pode interferir no julgamento do recurso de fls. 72/73, em respeito ao CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, e como o intento do PROCON é justamente a pacificação dos conflitos entre consumidores e fornecedores, e também a busca da verdade real, faz-se necessário manifestação da consumidora, sobre as informações da empresa, em destaque o dado de "colação de grau e sua data". Assim, ante da análise recursal, determina-se a notificação da consumidora, MARTA REGIA MONTEIRO MOURA, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 72/83, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento. Depois, retornem os autos a análise e julgamento do recurso de fls.72/74 para as devidas providências.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0414-014.598-0

RECLAMANTE: ROGERIO DAGOSTINE GHISLERI
RECLAMADA: LOJA CN IMPORTS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LOJA CN IMPORTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.962.777/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.082/2014, datado de 29/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 35, III, 39, V do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0213-028.582-6

RECLAMANTE: LETICIA RAMOS DA SILVA
RECLAMADA: A N NINA-COMÉRCIO/ELETROPALMAS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a A N NINA-COMÉRCIO/ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687.0001/03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3502, datado de 09/12/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.807,02 (dois mil oitocentos e sete reais e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, V, X, 14, 39, 51 do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0412-016.909-8

RECLAMANTE: VIVIANE MARTINS CARNEIRO
RECLAMADA: PAULA JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA/LOJA ELETRO SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICO E INFORM.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a PAULA JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA/LOJA ELETRO SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICO E INFORM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.339.0001/89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.337/2012, datado de 14/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 35, I, III, 39, V do CDC e 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0313-029.111-6

RECLAMANTE: JOSUÉ TABIRA DA SILVA NETO
RECLAMADA: LOCAL CLUB WEB LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LOCAL CLUB WEB LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.336/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 632/14, datado de 13/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: II, XII, 39, do CDC e 12, II, XI, 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0313-014.681-0

RECLAMANTE: JOANA D'ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON LINE EIRELI/ CASA AURORA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON LINE EIRELI/CASA AURORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.185/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 593/14, datado de 28/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 3º, 4º, I, III, IV, 6º, IV, V, VI, VII, VIII do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0209-024.588-1

RECLAMANTE: JOSÉ SOBRINHO ALVES MENDES
RECLAMADA: BATALHA AUTOESCOLA ANK LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BATALHA AUTOESCOLA ANK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.087/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1747/13, datado de 23/07/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, V, X, 14, 35, 39 do CDC e 12, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0209-008.931-1

RECLAMANTE: WANDER ARRUDA VIEIRA
RECLAMADA: LIVRE COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LIVRE COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1795/15, datado de 20/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VIII, 14, 25, §1º, 30, 35 do CDC e 12, II, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0814-002.346-0

RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO (SÃO PAULO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BANCO PANAMERICANO (SÃO PAULO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2231, datado de 24/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, 35, 39, XII, 51, IV do CDC e 12, III, IV, 13, VI do decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0214-037.589-0

RECLAMANTE: ZENON PEREIRA ALVES

RECLAMADA: CHEYENNE SANTANA DE ALMEIDA/VIDRAÇARIA MILENIO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CHEYENNE SANTANA DE ALMEIDA/VIDRAÇARIA MILENIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.292/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.063/2015, datado de 09/09/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 30, 35, I, 42, CDC e 13, VI do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0211-030.465-7

RECLAMANTE: ÂNGELO LUIZ LOPES MELO

RECLAMADA: JOHNSON CONTROLS BE DO BASIL LTDA/YORK

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a JOHNSON CONTROLS BE DO BASIL LTDA/YORK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.092.686/0023-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4283/12, datado de 02/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 1013-000.522-1

RECLAMANTE: VALTEONES MAXIMO RIBEIRO

RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.486/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1580/14, datado de 11/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 55.327,67 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, 35, I, III, do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0414-017.006-5

RECLAMANTE: LEIDE SANDRA ABREU DIAS

RECLAMADA: SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1860/15, datado de 16/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, VII, 14, 20, 39, III, V da Lei 8.078/90, e Artigo 12, VI, 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0214-001.356-0

RECLAMANTE: LEIS MELO DE ALMEIDA

RECLAMADA: MV IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MV IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.617/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1806/2015, datado de 18/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, VI, 18, §1º, I do CDC e 12 II, 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 0414-019.955-8

RECLAMANTE: NARA APARECIDA CAETANO PITHAN

RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1777/15, datado de 19/08/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, VIII, 39, 51, II o CDC, e 12 VI do decreto 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

F.A. Nº : 1015-026.095-6

Consumidor: SOLANGE DE SOUSA PEREIRA (CPF_23551275300)

Fornecedor: TV SKY (CNPJ_72820822000120).

Fornecedor: CARTÕES DE CRÉDITO MASTERCARD (CNPJ_01248201000175).

Fornecedor: BANCO SANTANDER (CNPJ_90400888000142).

Fornecedor: MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME - SKY AURENY III (CNPJ_13345032000170).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME - 13345032000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SOLANGE DE SOUSA PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 1015-026.095-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

F.A. Nº : 0314-029.635-2

Consumidor: CLEIDE ROCHA DO CARMO RIBEIRO (CPF_00250992132)

Fornecedor: JARDIM DOS IPÊS 3 (CNPJ_13188034000101).

Fornecedor: IPARATYH IMÓVEIS (CNPJ_04695914000175).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 13188034000101) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEIDE ROCHA DO CARMO RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 0314-029.635-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína-TO, 26 de Novembro de 2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2015**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2015
 Processo nº: 2015.3300.000336.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 016/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000336.
 Vigência: 31 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015
 Processo nº: 2015.3300.000339.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 014/2015 para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000339.
 Vigência: 31 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

EXTRATO - 3º DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2012

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2012.
 PROCESSO : 2012.3300.000382
 CONTRANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRADA: SANEATINS
 CNPJ : 25.089.509/0001-83
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto- prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, visando atender à sede desta Secretaria e suas unidades administrativas, em Palmas-TO, por mais 12 (meses) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do contrato, ou seja, 21 de dezembro de 2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentária 33010.20.122.1062.2336, Fontes 0100, elemento de despesa 33.90.39
 VIGENCIA: 21/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.
 SIGNATÁRIO: Clemente Barros - Secretário da Agricultura e Pecuária - Contratante, Uilma Holanda Cavalcante - Contratada.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2015

Convênio nº 42/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000436.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Augustinópolis - TO.
 CNPJ: 25.061.649/0001-43
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 042/2015 para a data de 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000331
 Vigência: 31 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Cassia Rejane Cayres Teixeira - Presidente do Sindicato Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
 Convênio n. 36/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000440.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Almas - TO.
 CNPJ: 01.575.374/0001-06
 Objeto do Convênio: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 36/2015, para o dia 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3000.00331.
 Vigência: até 31 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 27 de novembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Lindomar de Souza - Presidente do Sindicato Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015
 Processo nº: 2015.3300.000331
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO
 CNPJ: 01.810.456/0001-80
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 020/2015 para a data de 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000331
 Assinatura da prorrogação: 27 de novembro de 2015.
 Vigência: 31 de dezembro 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

Extrato 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000277.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Miracema
 CNPJ nº: 01.810.191/0001-10
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 02/2015 para a data de 05 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 20573100120220000.
 Data de Assinatura: 03 de novembro de 2015.
 Vigência: 05 de dezembro 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2015

Convênio nº 49/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000403.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu - TO.
 CNPJ: 00.260.695/0001-40
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 049/2015 para a data de 31 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para agosto do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000403
 Vigência: 31 de dezembro de 2015.
 Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Carlos Ribeiro Soares - Presidente do Sindicato Rural de Araguaçu.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
 CONTRATO Nº: 050/2012
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADO(A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 16.741.423/0001-00
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
 OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e Execução dos Programas Básica Ambiental - PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 39ª MEDIÇÃO: R\$ 54.676,33 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16 de novembro de 2015.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511280000 e 2060710052227000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
 FONTES DE RECURSOS: 0225001429
 ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
 Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** (Respondendo)**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 027/2015
PROCESSO: 2015.19010.000136**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 14 de janeiro de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.087.211/0001-39, com sede na Avenida E, Quadra 08 - Setor Leste, Xambioá/TO, representado pela Prefeita a Sra. SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 9 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 02/2015
PROCESSO Nº: 2015/27000/009772
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CESSIONÁRIA: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE - GLÓRIA DE IVONE
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação mútua entre seus celebrantes na implementação do Projeto FAROL, patrocinado pela Petrobrás, cujo objetivo é promover o enfrentamento da violência e exploração sexual da criança e adolescentes, por meio de ações de prevenção primária, secundária e terciária que fortaleçam a autonomia, o protagonismo e a cidadania.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 20 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS:
ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
APARÍCIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA
Coordenação Colegiada CEDECA-TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 012/2015
PROCESSO Nº: 2015/27000/012999
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto Cessão de Servidor Público para o desenvolvimento de ações conjuntas entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA destinadas à regularização das atividades desenvolvidas por esta última que ainda se encontram em andamento na CEDENTE, com finalidade de que tais ações não sofram atrasos ou prejuízo em razão do período de transição ocasionado pelo desmembramento das duas Pastas.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS:
ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 1220, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 890690-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Xambioá durante as ausências ou impedimentos de MARINEIDE AIRES SILVA, matrícula nº 777861-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1221, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de dezembro de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	José Mardônio Bezerra Feitosa	460968-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

PORTARIA SEFAZ Nº 1222, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula nº 267081-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada durante as ausências ou impedimentos de ANTÔNIO FRANCISCO DE LELES, matrícula nº 576223-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1223, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

AGEMIRO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 370256-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada durante as ausências ou impedimentos de VALDIR BENEDITO BARBOSA, matrícula nº 55065-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1224, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de dezembro de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Marcos Antônio do Prado	293158-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional.	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

PORTARIA SEFAZ Nº 1225, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de novembro de 2015, a fruição das férias legais do servidor JOSÉ CORDEIRO DE MELO FILHO, matrícula nº 449146-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1226, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1199, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.507 de 26 de novembro de 2015, página 16, na parte que designa a servidora IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 846408-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder durante as ausências ou impedimentos de IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 63293-1, ONDE SE LÊ Supervisor da Agência de Santa Rosa de Angico, LEIA-SE Supervisor da Agência de Atendimento de Darcinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1227, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de janeiro de 2016:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	José Marcone Lopes Nunes	449020-1	Diretoria da Receita	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1228, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 04 a 18 de janeiro de 2016 a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula nº 44274-5, Analista em Desenvolvimento Social, suspensas pela Portaria da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social nº 010, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.295, de 13 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1229, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERICA SOARES COSTA, matrícula nº 11186038-1, Analista Fazendário - Administração, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia durante as ausências ou impedimentos de RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula nº 557897-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 09 a 18 de dezembro de 2015 a fruição de 10 (dez) dias e no período de 12 a 31 de janeiro de 2016 a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais do servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 863303-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública - SEPLAN nº 132, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 3.763, de 28 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de dezembro de 2015.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de dezembro de 2015 em R\$ 183.664.696,63.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando:

I - como arrecadação efetiva, a compensação de crédito tributário do ICMS prevista na Lei nº 1.745, de 15 de dezembro de 2006;

II - a média aritmética simples da arrecadação do mesmo mês dos três exercícios anteriores ao período de apuração avaliado, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme inciso II, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001;

III - o impacto, na arrecadação do ICMS, pela aplicação das faixas de receita bruta anual entre R\$ 1.800.000,01 a R\$ 2.520.000,00, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional, para o ano-calendário 2015, corrigido pelo IPCA, conforme inciso III, parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SÔNIA MARA DA SILVA BORGES Assessora Técnica e de Planejamento	ISMARLEI VAZ DA SILVA Superintendente de Administração Tributária
---	--

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2015**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas- TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO E CIA LTDA	29.421.357-0	2015/004523	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
02	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MODELO LTDA	29.070.343-3	2015/004283	1.100,00	28/02/2015
03	BARBOSA & FILHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	29.428.186-0	2015/004532	1.100,00	28/02/2015
04	C DE O ARAUJO -ME	29.408.147-0	2015/004499	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
05	C A D M COELHO	29.068.355-6	2015/004272	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	COMERCIAL DE SACOS TOCANTINS LTDA	29.070.183-0	2015/004281	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
07	GUERRA E LOPES - ME	29.341.692-3	2015/004451	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

08	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA & INCORP. LTDA ME	29.433.284-7	2015/003928	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
09	INFOTEC COM PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.070.924-5	2015/004285	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
10	L C CRETO - ME	29.070.185-6	2015/004282	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
11	J C COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITOS LTDA	29.421.904-8	2015/004524	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
12	J L DO NASCIMENTO	29.419.287-5	2015/004516	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
13	MARTINS & ALVES LTDA	29.382.652-8	2015/004475	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
14	MOURA & REZENDE LTDA	29.070.180-5	2015/004280	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
15	M C M DOS SANTOS - EPP	29.068.555-9	2015/004273	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
16	MR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.425.681-4	2015/004527	1.100,00	28/02/2015
17	O. M. PACHECO - ME	29.439.315-3	2015/003922	1.100,00	28/02/2015
18	NILSON FARIAS MOTA	29.063.321-4	2015/004268	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
19	RAIMUNDO CESAR RODRIGUES ANDRADE - ME	29.416.883-4	2015/004512	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
20	REGINALDO LINO DE SOUSA - ME	29.428.490-7	2015/004533	1.100,00	28/02/2015
21	RETIFICA DE MOTORES TAQUARALTO LTDA	29.405.392-1	2015/004493	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
22	SUPERMERCADO ESTRELA LTDA	29.387.601-0	2015/004484	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
23	SCARAVONATO E FRIGERI LTDA	29.066.460-8	2015/004271	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
24	TRUCK'S RESTAURANTES LTDA - ME	29.410.929-3	2015/004501	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
25	T. C. DOS SANTOS	29.428.824-4	2015/004534	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
26	TCP TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA	29.053.920-0	2015/004250	1.100,00	28/02/2015
27	VANUSA DE SANTANA MACIEL - ME	29.429.200-4	2015/004537	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
28	VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29.069.579-1	2015/004279	1.100,00	28/02/2015
29	V TAVARES	29.375.439-0	2015/004456	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
30	V M C DOS SANTOS VIANA - COMÉRCIO ME	29.418.974-2	2015/004514	1.100,00	28/02/2015
31	W F MARTINS	29.064.894-7	2015/004269	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 33/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Setor Santa Fé, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A M BORGES MADEIREIRA ME	29.053.910-2	2013/002667	1.100,00 100,00 1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.800,00	02 À 12/2008 09/01/2009 02 À 12/2009 09/01/2010 02 À 12/2010 09/01/2011 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012 09/01/2013 02 À 10/2013
02	PK7 - INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	29.375.428-4	2013/001328	40.253,67 45.869,35	2010 01 À 05/2013
03	TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	29375.426-8	2013/001629	39.832,05 28.678,62	2012 01 À 05/2013

Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 133/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ROMILDA ARAUJO DE ALMEIDA E CIA LTDA	29.372.256-0	AINF	8.992,60	2010
02	ROMILDA ARAUJO DE ALMEIDA E CIA LTDA	29.372.256-0	2015/001370	359,06 9.222,63 8.692,68 5.965,40 2.375,93	2010 2011 2012 2013 2014
03	L D M COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	29.403.305-0	AINF	1.549,49 1.549,49 4.549,77 1.075,73 13.030,37 11.767,66	2009
04	MOTA ONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA	29.400.784-9	2012/003135	500,00	22/06/2012
05	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	2014/000575	500,00	03/04/2013
06	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	2014/000974	265,48	10/2013
07	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	2014/000969	39.856,14	01 / 07 A 31/12/2010
08	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	2014/000967	9.196,92	2012 E 2013
09	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	2014/000968	4.262,32	2012 E 2013
10	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	AINF	382,27 1.222,44 826,79	2010
11	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	AINF	517,12 1.653,62 1.118,44	2011
12	OLIVEIRA & BENOSSE LTDA ME	29.396.189-1	AINF	739,90 1.906,31 1.391,30	2009
13	GERALDO MAGELA DA COSTA	29.392.683-2	2015/002457	1.056,39 1.202,74	2012 2013
14	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/001813	6.293,23 3.341,44	2010 2011
15	SAN-REMO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP	29.070.233-0	2013/001973	1.100,00	2012
16	SOCIC S/A SOC. COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A	29.388.699-7	2013/001993	1.100,00	28/02/2013
17	MAXXOR DO BRASIL IMPORTADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.440.905-0	2013/002904	1.100,00	2012
18	IND COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA	29.364.328-8	2013/000004	1.100,00	2011
19	A B. DE OLIVEIRA	29.434.741-0	2013/002676	400,00 200,00	2011 2012

PALMAS - TO, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 131/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ESTRUTURAS DE AÇO ARAQUAIA LTDA	29.366.818-3	2015/6040/504466	IDNR	1.720,18	07/2015
02	PHDC COMÉRCIO DE APARAS E PAPEIS EIRELI	29.458.892-2	2015/6040/504020	IDNR	9.462,09	06-07/2015

03	L D M COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	29.403.305-0	2015/6040/505005	IDNR	26.713,68	09/2015
04	M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2015/6040/505002	IDNR	15.527,01	09/2015
05	DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERV. LTDA	29.421.392-9	2015/6040/505003	IDNR	1.255,79	09/2015
06	DE PIERI & PIEDADE LTDA	29.389.140-0	2015/6040/505004	IDNR	24.102,63	09/2015
07	GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP	29.431.626-4	2015/6040/504992	IDNR	1.516,14	09/2015
08	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA	29.062.380-4	2014/6040/502303	IDNR	3.170,55	04-05/2014

Palmas-TO, 1º de Dezembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 136/2015

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar documentos, nesta Agência, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	GERALDO MAGELA DA COSTA	29.392.683-2	2015/6040/503009
02	GERALDO MAGELA DA COSTA	29.392.683-2	2015/6040/503008
03	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/6040/502826
04	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/6040/502825

Palmas - TO, 1º de Dezembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 132/2015

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	F A LOPES DA SILVA ME	29.411.527-7	2010/001935	0,00	01/01 A 31/12/2009
02	IND. COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA	29.364.328-8	2013/001831	93.424,83 405.558,73	2010 2011
03	MP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	29.430.217-4	2013/002550	1.100,00	28/02/2013
04	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/001806	5.725,30	01/04 A 31/12/2012
05	SOTREQ S/A	29.088.640-6	2012/002029	10.347,28 132,49 54,00	01/07 A 31/12/2010 2011 01/01 A 31/05/2012

PALMAS-TO, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 135/2015

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas-TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TIM CELULAR S/A	29.349.834-2	2013/000136	4.197,44 15.090,42 38.749,57	2008 2010 2008

PALMAS-TO, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas-TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ATACADÃO EDIFICAR EIRELI ME	29.456.364-4	2015/003956	1.100,00	28/02/2015
02	PEREIRA & NOLETO LTDA	29.061.491-0	2015/003574	200,00	31/08/2015
03	ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	29.370.402-3	2015/003801	1.100,00	28/02/2014
04	AMBIENT MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	29.453.362-1	2015/003961	1.100,00	28/02/2014
05	BRASI-FLEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E TELEFONIA LTDA ME	29.377.933-3	2015/003977	1.100,00	28/02/2015
06	CARVALHO & CIA LTDA	29.379.755-2	2015/003989	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
07	D?PRESENTES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.378.816-2	2015/003982	1.100,00	28/02/2015
08	J P L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	29.417.110-0	2015/003349	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
09	GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.429.894-0	2015/003906	5.891,47 16.923,01 5.951,19	01/07/2012 01/07/2013 01/07/2014
10	G A DE SOUSA	29.416.381-6	2015/004034	1.100,00	28/02/2014
11	LUNE E BRANDÃO LTDA	29.379.813-3	2015/003998	1.100,00	28/02/2015
12	MIMO PRESENTES LTDA ME	29.417.802-3	2015/004040	1.100,00	28/02/2015
13	META PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.451.950-5	2015/003433	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
14	PAPELARIA GIRASSOL LTDA ME	29.069.696-8	2015/003526	1.100,00	28/02/2012
15	QUEIROZ & ALBURQUERQUE LTDA	29.413.230-9	2015/004019	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
16	WDG LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	29.415.089-7	2015/004025	1.100,00	28/02/2015
17	VILELA CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	29.453.420-2	2015/003962	1.100,00	28/02/2014
18	VEDAPARTS COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA	29.415.893-6	2015/004031	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2015
19	SOTTILE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME	29.448.271-7	2015/004243	1.170,60 19.267,56 1.125,44	01/07/2013 01/07/2014 01/04/2015
20	SOARES E SILVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	29.415.529-5	2015/004028	1.100,00	28/02/2015
21	RVC DISTRIBUIDORA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS LTDA ME	29.379.953-9	2015/003991	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
22	TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA	29.416.702-1	2015/004037	1.100,00	28/02/2015
23	T A AGUIAR	29.375.477-2	2015/003889	1.100,00	28/02/2015
24	TOCANTINS COM. PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA ME	29.376.603-7	2015/003868	1.100,00	28/02/2015

25	VIANA & CRISTINA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	29.416.626-2	2015/004036	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
26	VILLA REQUINTE ENXOVAIS LTDA	29.410.410-0	2015/004013	1.100,00	28/02/2015
27	VIEIRA & LIMA ME	29.411.522-6	2015/004015	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
28	VALSU COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	29.415.662-3	2015/004029	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
29	VIA APIA SINALIZAÇÕES LTDA	29.375.956-1	2015/003891	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
30	W R PEREIRA MECANICA ME	29.458.864-7	2015/003937	1.100,00	28/02/2015
31	RICARDO GERMANO GRAUPPE & FILHO LTDA	29.381.130-0	2015/003994	1.100,00	28/02/2012
32	RABELO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	29.419.974-8	2015/004049	1.100,00	28/02/2015
33	REIS & GALVÃO LTDA ME	29.379.491-0	2015/003987	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
34	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004088	16.000,00	01/06/2011
35	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004089	96.244,75	01/07/2010
36	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004084	1.800,00	01/08/2010
37	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004085	1.600,00	01/06/2011
38	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004086	1.000,00	01/07/2010
39	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2015/004087	1.100,00	01/06/2011
40	SUPERMERCADO VO CIDA EIRELI ME	29.457.950-8	2015/003945	1.100,00	28/02/2015
41	SOCIMENTO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME	29.418.265-9	2015/004042	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
42	SUBLIME COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	29.420.083-5	2015/004050	1.100,00	28/02/2015
43	S & M TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	29.414.890-6	2015/004023	1.100,00 1.100,00	28/02/2014
44	TIM CELULAR S/A	29.349.834-2	2015/004119	500,00	01/12/2014
45	L P DOS SANTOS DE ANDRADE EPP	29.415.415-9	2015/004027	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
46	LIDER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29.381.102-4	2015/003993	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
47	M S DUARTE ME	29.377.466-8	2015/003976	1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013
48	MED INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	29.419.174-7	2015/004043	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
49	M M DE SOUSA COMÉRCIO	29.418.220-9	2015/004041	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
50	MAAP COMUNICAÇÃO ACESSORIA E MARKETING LTDA EPP	29.365.205-8	2015/003783	1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013
51	MOTA COM INFORMÁTICA LTDA	29.364.952-9	2015/003781	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
52	MUNDIAL COMÉRCIO DE FILTROS LTDA ME	29.381.988-2	2015/003996	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
53	MENDES & SANTOS TRANSPORTADORA LTDA ME	29.459.566-0	2015/003933	1.100,00	28/02/2015
54	OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.363.185-9	2015/003775	1.100,00	28/02/2015
55	PHARMACOM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	29.341.197-2	2015/003561	1.100,00	28/02/2015
56	HELAINÉ OLIVEIRA CAMPOS	29.376.468-9	2015/003866	1.100,00	28/02/2015
57	IND COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA	29.364.328-8	2015/003777	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
58	J NOLETO E CIA LTDA ME	29.360.553-0	2015/003774	1.100,00	28/02/2015
59	JOSE ROSA DA SILVA NETO	29.380.070-7	2015/003992	1.100,00	28/02/2015
60	INCORPORAÇÃO OPUS 37 SPE LTDA	29.458.177-4	2015/003946	1.100,00	28/02/2015
61	KAIRO CANDIDO PEREIRA	29.415.073-0	2015/004024	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
62	L C CRETO ME	29.349.371-5	2015/003609	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
63	GABRIEL ALVES FRANCO ME	29.416.890-7	2015/004277	4.544,12	01/07/2011
64	GABRIEL ALVES FRANCO ME	29.416.890-7	2015/004276	5.346,02	01/07/2011
65	GABRIEL ALVES FRANCO ME	29.416.890-7	2015/004274	2.400,00	01/07/2010
66	GABRIEL ALVES FRANCO ME	29.416.890-7	2015/004275	1.000,00	01/07/2010
67	COMERCIAL ALFA LTDA ME	29.417.392-7	2015/004038	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2015
68	CIMENTO PALMAS COM. E TRANSPORTES LTDA	29.378.574-0	2015/003980	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
69	CONFECÇÕES CHAMA VIVA LTDA	29.375.785-2	2015/003890	1.100,00	28/02/2012
70	DELTA MIX COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.419.936-5	2015/004048	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
71	ELO ENCANADORA LTDA	29.379.130-9	2015/003984	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

72	ELETRÔNICA PALMAS LTDA	29.368.357-3	2015/003786	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
73	EQUADOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	29.421.585-9	2015/224055	1.100,00	28/02/2015
74	EVANGELISTA E COSTA LTDA ME	29.457.737-8	2015/003944	1.100,00	28/02/2015
75	GAMA COM E LOCAÇÃO DE COBERTURAS PLÁSTICAS LTDA	29.378.422-6	2015/003979	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
76	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004077	2.400,00	01/07/2014
77	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004076	1.600,00	01/09/2013
78	BOM CLIMA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	29.378.815-4	2015/003981	1.100,00	28/02/2014
79	B M SANCHES & CIA LTDA EPP	29.458.253-3	2015/003957	1.100,00	28/02/2015
80	COMPUSORF INFORMÁTICA LTDA	29.359.660-3	2015/003772	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2015
81	CAOBELEZA EST. PROD. E SERV. P/ ANIMAIS LTDA ME	29.379.105-8	2015/003983	1.100,00	28/02/2015
82	CURUA COM. VAREJISTA DE BEBIDAS	29.379.336-0	2015/003985	1.100,00	28/02/2012
83	CENTRO ELETRO LTDA	29.370.518-6	2015/003803	1.100,00	28/02/2015
84	COSTA & MARTINS LTDA	29.419.374-0	2015/004044	1.100,00	28/02/2015
85	COMERCIAL DI PISO LTDA	29.410.265-5	2015/004012	1.100,00	28/02/2014
86	COINPA ALIMENTOS LTDA	29.374.887-0	2015/003805	1.100,00	28/02/2015
87	FORMOSO COM. & REPRESENT. DE ART. DO VEST. LTDA	29.376.572-3	2015/003867	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2015
88	M S DE PAULA	29.413.579-0	2015/004020	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
89	TÉRMICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME	29.412.588-4	2015/004018	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
90	VB TRANSPORTES LTDA ME	29.453.856-9	2015/003963	1.100,00	28/02/2014
91	VIA RAPIDA LTDA ME	29.416.356-5	2015/4033	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
92	ARMAZEM ÁGUA DOCE LTDA ME	29.069.526-0	2015/003523	1.100,00	28/02/2012
93	A J MUNDIM DE SOUSA RIOS ME	29.419.684-6	2015/004047	1.100,00	28/02/2015
94	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004083	14.000,00	01/04/2015
95	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004082	24.000,00	01/07/2014
96	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004081	16.000,00	01/09/2013
97	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004079	1.100,00	01/07/2013
98	ATTIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004078	1.400,00	01/04/2015
99	AQUARELA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME	29.419.587-4	2015/003362	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
100	RECEL EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.069.561-9	2015/003524	1.100,00	28/02/2015
101	MF IMP. EXP. E DIST. DE PROD. CLÍNICO ODONTO LABORATORIAL LTDA	29.414.682-2	2015/003341	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
102	UNIOXI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	29.453.976-0	2015/003949	1.100,00	28/02/2015
103	UNIFORMICA DIVISÓRIAS LTDA ME	29.411.330-4	2015/004014	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
104	S R DE SOUZA E CIA LTDA	29.070.251-8	2015/003534	1.100,00	28/02/2015
105	SUDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	29.370.199-7	2015/003800	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
106	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA ME	29.379.364-6	2015/003986	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
107	PASSOS & LIMA TRANSPORTADORA LTDA ME	29.454.560-3	2015/003951	1.100,00	28/02/2015
108	PÁGINA ABERTA PRODUÇÕES LTDA ME	29.458.762-4	2015/003936	1.100,00	28/02/2015
109	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A	29.439.049-9	2015/004543	939.744,74 46.113,27	01/07/2014 1/10/2013
110	MACIEL C CAVALCANTE & CIA LTDA	29.455.981-7	2015/003953	1.100,00	28/02/2015
111	LIRA PESCE DECORAÇÃO LTDA	29.369.504-0	2015/003787	1.100,00	28/02/2012
112	ELIZANGELA LOPES RODRIGUES	29.410.866-1	2015/003329	1.100,00	28/02/2013
113	D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.379.823-0	2015/003990	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
114	AMORIM & REGO LTDA	29.070.529-0	2015/003538	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
115	GREEN JET TRANSPORTES LTDA	29.414.266-5	2015/003339	1.100,00	28/02/2014
116	R2 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	29.455.499-8	2015/003954	1.100,00	28/02/2015

Palmas-TO, 1º de Dezembro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 130/2015**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	DAKOTA LOCADORA E COM DE VEÍCULOS LTDA	29.033.907-3	2012/003373	2012/6040/503387
02	CONSTRUTORA D. I. LTDA	29.427.345-0	2013/002564	2013/6040/503643
03	MRC LOGÍSTICA FERROVIÁRIA DZSS-FC LTDA	29.425.526-5	2013/002562	2013/6040/503641

PALMAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 137/2015**

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, situada na QD. 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instância prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A J MUNDIM DE SOUSA RIOS ME	29.419.684-6	2013/002832	200,00 200,00	9/01/2012 09/07/2012
02	M G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.385.988-4	2014/000416	-	-

PALMAS-TO, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 54.1, 63.9, 63.10, 63.11, 63.12, 63.13, 63.14, 63.15, 63.16, 63.17, 63.19, 63.20, 63.21, 63.22, 63.23, 63.24, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de Dezembro de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO****ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00062,
de 1º de Dezembro de 2015.**

Grupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS					
Subgrupo: OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
54.1.32	KG	SUCATA KG ALUMÍNIO	1,65	00062/2015	03/12/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG BATERIAS	1,30	00062/2015	03/12/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG CHUMBO	1,44	00062/2015	03/12/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE ENCAPADO	2,90	00062/2015	03/12/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG COBRE	6,94	00062/2015	03/12/2015
54.1.32	KG	SUCATA KG PAPEL	0,21	00062/2015	03/12/2015
54.1.33	T	SUCATA AUTOMÓVEL	224,33	00062/2015	03/12/2015
54.1.33	T	SUCATA FERRO	203,75	00062/2015	03/12/2015
54.1.33	T	SUCATA LATÃO	206,25	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA FRIA					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada no Truck	0,34	00062/2015	03/12/2015
63.9.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada na Carreta	0,38	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.10.1	M3R	METRO CÚBICO POR REAL 1 m3	0,40	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.11.1	K/T	QUILÔMETRO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,26	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO 1 km rodado por óleo diesel	2,51	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 45 cabeças	3,26	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 36 cabeças	3,00	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta para 27 cabeças	2,76	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão truck para 18 cabeças	2,25	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 3/4	2,01	00062/2015	03/12/2015
63.12.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO Carreta acima de 45 Cabeças	3,62	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.13.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA	0,29	00062/2015	03/12/2015
63.13.1	K/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,30	00062/2015	03/12/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 1	1,81	00062/2015	03/12/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 2	2,75	00062/2015	03/12/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 3	2,80	00062/2015	03/12/2015
63.13.2	KM	QUILÔMETRO RETORNO Classe 4	3,35	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.14.1	KR\$	QUILÔMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL ida e volta - caminhão toco, truck e carreta	2,63	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Carreta ou Cegonha	1,85	00062/2015	03/12/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão Truck	2,45	00062/2015	03/12/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão 3/4	2,02	00062/2015	03/12/2015
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO Caminhão toco	2,13	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE CARVÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.16.1	TKM	TONELADA POR KILOMETRO	0,26	00062/2015	03/12/2015
63.16.2	TKM	TRANSPORTE DE CARVÃO ADITIVADO (CAMINHÃO EM RETORNO)	0,85	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES					
Subgrupo: TRANSPORTE DE FRUTAS					

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.17.1	TKM	TONELADA POR QUILOMETRO	0,21	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.19.1	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR KM RODADO Gasolina e etanol	0,14	00062/2015	03/12/2015
63.19.1	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO POR KM RODADO Óleo diesel	0,14	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE AVES VIVAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.20.1	KM	TRANSPORTE DE AVES VIVAS - KM RODADO	1,79	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE GRÃOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.21.1	K/T	TRANSPORTE DE GRÃOS - K/T 1 km rodado por tonelada	0,30	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.22.1	K/T	QUILOMETRO RODADO POR TONELADA 1 km rodado por tonelada	0,16	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE BIODISEL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.23.1	KM	TRANSPORTE DE BIODISEL - M3 / KM RODADO	0,14	00062/2015	03/12/2015
Grupo: TRANSPORTES Subgrupo: TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
63.24.1	K/T	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ 1 km rodado por tonelada	0,14	00062/2015	03/12/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	
OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUM	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE CARGA FRIA	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE CARGA SECA KM /T	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE CALÇÁRIO A GRANEL	
Classe 1	de 30 a 36 toneladas
Classe 2	de 37 a 40 toneladas
Classe 3	de 41 a 44 toneladas
Classe 4	de 45 a 48 toneladas
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL (AREIA, BRITA E SAIBRO)	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE MUDANÇAS, SUCATAS EM GERAL, TRATOR E VEÍCULOS	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE GRÃOS	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE SUCATAS DE FERRO	
TRANSPORTES	
TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) 007/SEPLAN/2015/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS, ELABORAÇÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DO MAPA ESTRATÉGICO DO TOCANTINS 2016/2030 E REVISÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (SECRETARIAS DE ESTADO), CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO NO 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo obter apoio técnico e especializado para a definição e/ou elaboração de indicadores capazes de medir os resultados e esforços do Governo do Tocantins em suas políticas públicas, obedecendo às seguintes especificidades: a) Capacitar técnicos dos diversos órgãos do Executivo Estadual de forma a prepará-los para avaliar o desempenho da administração pública, com base na definição e análise de indicadores. Os técnicos deverão aprender como selecionar atributos relevantes (baseados na análise de cadeia de valor presente em cada órgão - valores relevantes para público alvo, conciliados à agenda de Estado), identificar e desenvolver indicadores, classificar, agregar e apresentar resultados que serão utilizados como subsídio para análise crítica e consequente melhoria da gestão, a fim de que possam validar os serviços da consultoria, bem como dar continuidade aos serviços; b) Definir e/ou elaborar indicadores confiáveis para os objetivos presentes no Mapa Estratégico do Estado do Tocantins com vigência 2016-2030, e revisão dos indicadores estratégicos institucionais para 30 (trinta) Secretarias de Estado, estabelecendo os indicadores mais adequados para acompanhar a execução destes objetivos.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: 1) demonstrar que possui estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços; 2) Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço a ser executado.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.br.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 23 de dezembro de 2015.

Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 191/2015. Abertura dia 15.12.2015 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS. Proc. 02.415/34430/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 087/2015
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.022/1007/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de extintores, que teve como vencedoras as empresas: GIRASSOL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, nos itens 01 e 03, no valor de R\$ 2.793,80 (dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) e ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, nos itens 02 e 04, no valor global de R\$ 3.249,96 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Valor total adjudicado R\$ 6.043,76 (seis mil quarenta e três reais setenta e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO TO Nº 002/2015
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.266/0906/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para manutenção preventiva mensal, corretiva permanente e chamada de emergência dos sistemas de ar condicionado central e dos equipamentos individuais tipo "split" e de gaveta (janela), instalados na Sede da PGE em Palmas - TO), que teve como vencedora a empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, item 01, no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). O valor total adjudicado R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). O resultado completo encontra-se disponível no site: www.pregao.to.gov.br.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET
ÓRGÃO COLEGIADO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET**

Aos três dias do mês de dezembro de 2015, às 16 horas, na sede da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, localizada na rodovia TO-010 km 01, lote 11, Área Verde, em Palmas - TO, foi realizada a 12ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes - CET, Órgão Colegiado do Fundo Estadual de Transporte - FET (conforme Lei nº 2.583 de 28/05/2012). Reuniram-se os seguintes membros do CET: Sérgio Leão (Presidente CET/Secretário da SEINF), Paulo Afonso Teixeira (Secretário da Fazenda), David Siffert Torres (Secretário do Planejamento e Orçamento), Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado), Djalma Carneiro Rios (Representante indicado pela Associação Tocantinense de Municípios-ATM), e o Deputado Francisco Rocha Miranda (Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins), juntamente com a Secretária de Atas ad hoc Andrea Karine Wanderer, designada na ocasião. Após constatado o quórum suficiente, foi instaurada a sessão, sendo colhidas as devidas assinaturas dos membros que se fizeram presentes no livro de presença do CET; em seguida, foi colocada para aprovação a pauta da presente Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes - CET, sendo feita a leitura da mesma pela Secretária de Atas aos membros colegiados presentes. Uma vez colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade a execução dos serviços e obras conforme descrição a seguir: Processo nº 2014/3896/173 (contrato nº 012/2015, objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais na Estrada Vicinal no Município de Muricilândia, trecho: Entroncamento TO-222 / Povoado Baviera, com extensão de 63,68 km). Nada mais a deliberar, o Presidente encerrou a 12ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes - CET, cuja ata lavrada pela Secretária de Atas foi assinada pelos presentes, após lida, discutida e aprovada por todos.

Membros CET:

Sérgio Leão
Presidente

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

David Siffert Torres
Secretário do Planej. e Orç

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador Geral do Estado

Djalma Carneiro Rios
Representante da ATM

Dep. Francisco Rocha Miranda
Representante da Assembleia
Legislativa

Andrea Karine Wanderer
Secretária de Atas

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.575, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o cargo de responsabilidade contínua da servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-6, matrícula nº 767340/1, para responder cumulativamente pela Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, no período de 21/09/2015 a 18/03/2016, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade - DAI-1, matrícula nº 1266683/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 114/2015 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que a licitação realizada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiações com, cuja sessão ocorreu às 9h30min do dia 30 de novembro de 2015, no sistema comprasnet, resultou fracassada. (Processo Administrativo 3146/3055/2014).

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
Abertura: 17 de dezembro de 2015 às 09h30min
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de raio-x, conforme descrito no Edital e seus anexos. A prorrogação é necessária em razão da alteração do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 000274/2015). Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Wiviane Nara.

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 087/2015 - Processo Administrativo Nº 2321/30550/2015, conforme segue:

Gráfica e Editora Aliança Ltda-Epp CNPJ 02.472.396/0002-86, o valor adjudicado R\$ 3.078,00.
C.F. Da Silva -Me CNPJ 04.853.505/0001-50, o valor adjudicado R\$ 6.968,00.
A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda CNPJ 07.579.663/0001-51, o valor adjudicado R\$ 5.896,00.

O valor total adjudicado R\$ 15.942,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.com.br.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2015 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 109/2015 - Processo Administrativo Nº 1158/30550/2015, conforme segue:

Comil Onibus S.A., CNPJ: 00.940.956/0001-73, o valor adjudicado R\$ 212.450,00;

O valor total adjudicado R\$ 212.450,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas - TO, 02 de dezembro 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EMENTA/DELIBERAÇÃO Nº 148/2014 REPUBLICADA NA ÍNTegra POR APRESENTAR ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DO DOE Nº 4.511 - P. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014
Relatora: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE
Interessado: ELIANE DE JESUS TELES
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Ordinária: 29/10/2015

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L". PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 1.855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, § 1º, e 7º, III, § 1º).

5. Pedido procedente quanto ao enquadramento na referência "L".

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto Divergente do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, vencidos a Relatora e os conselheiros: Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Juliana Moura Amaral Quintanilha. Votaram com a Divergência os conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Gilvan Nascimento Noleto e Lourivaldo da Silva Aguiar.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária FERNANDA LUIZA ROSA VIEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01120, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 338, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PROCESSO Nº: 2011 1013 00013**

INTERESSADO: CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS
ASSUNTO: SERVIÇOS DE CONSULTA AO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam-se os autos do pagamento de dívida referente ao serviço de consulta ao SPC Brasil dos mutuários do programa Banco do PRODIVINO e Nossa Oportunidade no valor de R\$ 1.549,15 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), cujo pagamento não foi realizado no exercício 2014.

Assim sendo, visando legitimar a dívida em tela, e considerando que o reconhecimento é o meio adequado para legalizar e liquidar as despesas de exercícios anteriores, consoante o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320/64, RECONHEÇO a presente dívida e determino a adoção das providências necessárias à sua quitação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 28 de agosto de 2015.

PROCESSO Nº: 2011 1013 00013

INTERESSADO: CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS
ASSUNTO: SERVIÇOS DE CONSULTA AO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC.
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam-se os autos do pagamento de dívida referente ao serviço de consulta ao SPC Brasil dos mutuários do programa Banco do PRODIVINO e Nossa Oportunidade no valor de R\$ 6.721,18 (Seis mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), cujo pagamento não foi realizado no exercício 2014.

Assim sendo, visando legitimar a dívida em tela, e considerando que o reconhecimento é o meio adequado para legalizar e liquidar as despesas de exercícios anteriores, consoante o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320/64, RECONHEÇO a presente dívida e determino a adoção das providências necessárias à sua quitação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 03 de novembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012 1011 000411

INTERESSADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE À SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam-se os autos do pagamento de dívida referente à prestação de serviços de vigilância e monitoramento para uso deste Instituto, mês de referência 12/2014, no valor total de R\$ 2.673,00 (Dois mil seiscentos e setenta e três reais), cujo pagamento não foi realizado no exercício 2014.

Assim sendo, visando legitimar a dívida em tela, e considerando que o reconhecimento é o meio adequado para legalizar e liquidar as despesas de exercícios anteriores, consoante o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320/64, RECONHEÇO a presente dívida e determino a adoção das providências necessárias à sua quitação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

PROCESSO Nº: 2012 101 00421

INTERESSADO: LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO EXERCÍCIO 2014.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tratam-se os autos do pagamento de dívida referente ao serviço de locação de veículos para uso desta autarquia, referente aos meses de 07 e 08/2014 no valor de R\$ 40.180,00 (Quarenta mil cento e oitenta reais), devido ao cancelamento do desembolso ratificado, conforme o documento 2014PD00862 às folhas 346.

Assim sendo, visando legitimar a dívida em tela, e considerando que o reconhecimento é o meio adequado para legalizar e liquidar as despesas de exercícios anteriores, consoante o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320/64, RECONHEÇO a presente dívida e determino a adoção das providências necessárias à sua quitação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 19 de novembro de 2015.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 084/2015**

Republicada para correção

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111 e Nidiane Soares Almeida, matrícula funcional nº 124, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 023/2015, vinculado ao processo nº 020391/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00641.3896/2015

NÚMERO DO CONTRATO: 00027/2014

NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00027101/2014

NÚMERO DA SUB-CONTRATAÇÃO: 1

DA: SUPERINT. DE CONST. E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PARA: TERRARA CONSTRUÇÕES LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-010, Trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins) / Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81 km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

Engº Fernando Faria

Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

Sérgio Leão

Presidente - Ordenador

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 011/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

Objeto: Readequação de planilha com reflexo financeiro do Contrato nº 011/2014, referente a execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Itaipu, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 83.843,74 m² de extensão.

Processo nº 2015/38960/001.049.

Valor: R\$ R\$ 367.223,28 (trezentos sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3221, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 23 de Novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilton José Machado - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 016/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: Supressão dos quantitativos e realinhamento de preços do Contrato nº 016/2015, referente à Aquisição de Material Betuminoso grupo 01: RR-2C.

Processo nº 2015/38960/001.093.

Valor: O valor do Contrato em epígrafe era de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) passa a ser de R\$ 2.099.998,62 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 19 de Novembro de 2015.

Signatário: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Jackson Marciano Silva Motta - Representante da Contratada.

REVOGAR

(Publicada no DOE Nº 4.495, 25 de 11 de novembro de 2015)

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUP. DE CONSTRUÇÃO E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, a dar reinício à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230 / Muricilândia, com 70,95 km de extensão, no município de MURICILÂNDIA - TO, de conformidade com o contrato 00090/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

ENGº FERNANDO FARIA

Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

SÉRGIO LEÃO

Presidente - Ordenador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem e pavimentação urbana no Setor Taquari, em Palmas - TO, com 75.051,35 m².

Vencedora: CSN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 12.001.750,24 (doze milhões, um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 02 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente de Licitação

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 686/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, fiscalizar a execução do contrato nº 18/2015, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Eunice Pereira Cunha Fiscal - Matrícula nº 292579-3	Termo de Contrato nº 18/2015	Curso de capacitação para os servidores do IGEPREV
Rossana Maria Vasconcelos Lopes Suplente - Matrícula nº 603731-1		

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente responsável pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 841/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 694/2015, na parte dos signatários. Onde se lê: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, leia-se: passando a nova Portaria vigora como se segue.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, fiscalizar a execução do contrato nº 19/2015, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Luis Rodrigues Lopes Fiscal - Matrícula nº 516159-1	Termo de Contrato nº 19/2015	Contratação de seguro para os veículos do IGEPREV
Priscila Del Nero De Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1		

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 3º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios.

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente responsável pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2015/2483/001929

Contrato: 18/2015

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Vigência: 21 de outubro a 31 de dezembro de 2015.

Nota de Dotação: 2015ND00483

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4389.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Contratação de seguro automotivo

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

Mychelly Ferreira Carlos Simões - Representante da contratada

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 345, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RICARDO MINEO SAITO, matrícula nº 1091166, Técnico em Informática do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 594, de 01 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.271, de 04 de dezembro 2014, 30 (trinta) dias, para fru-los de 07/12/2015 a 05/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, RICARDO MINEO SAITO, matrícula nº 1091166, Técnico em Informática, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 07/12/2015 a 05/01/2016 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2015, restando 23 (vinte e três) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS SERGIO GOMES, matrícula nº 436012, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 452, de 16 de novembro de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.513, de 29 de novembro 2011, 15 (quinze) dias, para fru-los de 05/01/2016 a 19/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula nº 63578, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 20/07/2015 a 18/08/2015 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2015, restando 18 (dezoito) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ALEANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11180358, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 160, de 01 de Julho de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.410, de 08 de Julho 2015, 30 (trinta) dias, para fru-los de 04/01/2016 a 02/02/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 351, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, MILENA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 813403, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 23/11/2015 a 07/12/2015 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2015, restando 07 (sete) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 6191061, Gestor Público/Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, 15 (quinze) dias, para fru-los de 28/12/2015 a 11/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 1005391, Gerente de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, 12 (doze) dias, para fru-los de 07/12/2015 a 18/12/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 01/12/2015, o servidor JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 1285718, Estatístico.

PORTARIA NATURATINS Nº 356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula nº 9504202, Analista Técnico Jurídico do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 14/12/2015 a 12/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 357, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula nº 9504202, Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 14/12/2015 a 12/01/2016 30 (trinta) dias, a partir de 24/12/2015, restando 20 (vinte) dias para fruí-los de 10/02/2016 a 29/02/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 358, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEANE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 516202, Administrador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 16/11/2015 a 30/11/2015, 15 (quinze) dias, para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 359, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 466077, Administrador, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 29/2015 publicada no DOE nº 3650 de 15/06/12 (trinta) dias, para fruí-los de 07/12/2015 a 05/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 466077, Administrador, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 07/12/2015 a 05/01/2016 30 (trinta) dias, a partir de 22/12/2015, restando 15 (quinze) dias para fruí-los em 04/01/2016 a 18/01/2016.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (bovinocultura), preservando a reserva legal da Fazenda Reunidas, SIGCAR/TO 174169, em Carrasco Bonito/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente;

Armando Cayres de Almeida: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Adesão ao Contrato nº 041/2012, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Banco do Brasil S.A., para a centralização e processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins e da movimentação do Caixa Único do Estado, mediante Avença consignada em Verba de Relacionamento Negocial - VRN

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012

Publicado no DOE Tocantins nº 3.779, de 20 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

SIGNATÁRIOS:

Miyuki Hyashida - Presidente Ruraltins

João Batista de Sá Ayres - Superintendente Estadual no Tocantins

Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente-Geral da Agência Setor Público Palmas

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM - DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI

**ATA NÚMERO: 214
DESPACHOS DE 01 DE NOVEMBRO
DE 2015 A 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/038480-7 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - TERRAPALMAS, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/035199-2 Companhia Brasileira De Distribuição, 15/035264-6 BRF S.A., 15/035286-7 Banco Bradesco S.A, 15/036662-0 Banco Bradesco S.A, 15/036663-9 Banco Bradesco S.A, 15/036664-7 Banco Bradesco S.A, PROCURACAO: 15/035200-0 Companhia Brasileira De Distribuição, 15/037251-5 Banco Bradesco S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/037505-0 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/035293-0 SB Supermercados S/A, 15/037419-4 Csb Supermercados S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/037508-5 Tocantins Agro Avícola S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/027809-8 Boinvest Comércio, Importação E Exportação De Bovinos S/A, 15/036707-4 Xavante Agroindustrial De Cereais S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/011229-7 AGV Logística S/A, 15/035462-2 Ctc - Centro De Tecnologia Canavieira S/A, 15/035911-0 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 15/035912-8 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 15/036887-9 Construtora Norberto Odebrecht S/A, 15/036939-5 Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, 15/037062-8 Lojas Americanas S/A, 15/037819-0 Cargill Agrícola S/A, 15/038158-1 Siderurgica Iberica S/A, 15/038218-9 Magazine Liliani S/A, 15/039263-0 Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/034107-5 Companhia De

Saneamento Do Tocantins - Saneatins, PROCURACAO: 15/018812-9 AGV Logística S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/036011-8 São Bento Agropecuária S/A, Comércio, Exportação E Importação, 15/036012-6 São Bento Agropecuária S/A, Comércio, Exportação E Importação, PROCURACAO: 15/037063-6 Lojas Americanas S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/037064-4 Companhia De Saneamento Do Tocantins - SANEATINS, PROCURACAO: 15/037381-3 Itafós Mineração S.A., 15/037382-1 Itafós Mineração S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/009212-1 MB Bovinos Agropecuária Ltda, 15/015762-2 TK Vista Alegre Agronegócios Ltda, 15/023461-9 Safira Participações E Empreendimentos Ltda, 15/026645-6 Serviço De Atendimento Neurológico E Neurocirúrgico Do Tocantins Ltda, 15/027955-8 Água Boa Agronegócios Ltda, 15/028116-1 Safita Participações Ltda, 15/031803-0 Fergo Comercio Atacadista De Bebidas Ltda, 15/032705-6 Zap Montagens E Manutenções De Silos Ltda, 15/034319-1 Derocy Macena Botelho - Me, 15/034402-3 Terra Nova Dist. De Alimentos E Bebidas Ltda, 15/034448-1 Saf Funerária Serviços De Assistência A Família III Ltda, 15/034822-3 NCS Comunicações Ltda, 15/034860-6 Debora Simony Da Silva Oliveira - Me, 15/034922-0 Alves E Valeriano Ltda, 15/035153-4 Neolar Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 15/035174-7 Venilde Bellini - Me, 15/035185-2 Nascimento E Aires Ltda, 15/035193-3 Torres & Silva Construtora Ltda, 15/035217-4 Frigorífico Plena Ltda, 15/035220-4 M & B Drogaria Ltda, 15/035229-8 SSM Representação Comercial De Bebidas Ltda, 15/035231-0 Pgr E Empordá Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/035262-0 J.D.T Chop Porto Ltda, 15/035362-6 Mini Box Imperio Ltda, 15/035366-9 Leite E Guimarães Ltda, 15/035387-1 Cunha E Virginio Ltda, 15/035414-2 Farmácia Santo Agostinho Ltda, 15/035457-6 Pinheiro E Silva Ltda, 15/035464-9 Vidovix & Moura Jr Projetos Ltda, 15/035470-3 Vaz E Silva Ltda, 15/035499-1 L. A. Moura - Me, 15/035507-6 Baleia Imobiliária E Corretora Ltda, 15/035757-5 B&F Revenda De Livros E Produtos De Vestuário Ltda, 15/035766-4 Mundial Comercio De Gás Ltda, 15/035831-8 Transl Transporte De Combustíveis Ltda, 15/035836-9 Formoso Credi Ltda, 15/035852-0 Daliane Machado De Quadros - Epp, 15/035870-9 Satelite Projetos Tecnicos-Financeiros Ltda, 15/035931-4 Anderson E Claudia Locação De Moveis Para Festas Ltda, 15/035953-5 Labormed Medicina Do Trabalho Ltda, 15/035964-0 Fernandes E Brito Ltda, 15/036004-5 Grosso & Grosso Ltda, 15/036033-9 Frutas A Ltda, 15/036059-2 Costa Representacoes Comerciais Ltda, 15/036069-0 Quantum Ltda, 15/036354-0 Native Wind & Sun Energia Ltda, 15/036356-7 Agropecuária Santa Maria Ltda, 15/036412-1 Alves & Sousa Atacado De Peças E Acessórios, 15/036589-6 Kocc Restaurante Ltda, 15/036618-3 M & A Pesquisa, Ensino E Capacitacao Ltda, 15/036704-0 Restaurante La Pepita Ltda, 15/036760-0 Marissol Confeccões Ltda, 15/036834-8 Nova Palmas Consultoria Imobiliária Ltda, 15/036842-9 Box Crosscarrado Ltda, 15/036875-5 Marca Serviços Administrativos Ltda, 15/036882-8 Moreira Materiais De Construção Ltda, 15/036888-7 Guarese & Cruz Ltda, 15/037055-5 Centro Educacional Dinamico Ltda, 15/037057-1 Pmw Hotelaria Ltda, 15/037101-2 Agropecuária Bertoldi Ltda, 15/037112-8 Neves E Alencar Ltda, 15/037130-6 M P Da Cruz & Cia Ltda, 15/037133-0 Mundial Negócios Ltda, 15/037178-0 Farmacia Dos Trabalhadores Jk Ltda, 15/037235-3 Luzsol Piscinas E Construções Ltda, 15/037279-5 Agricola Reunidas Ltda, 15/037286-8 Adelio De Aguiar Filho - Me, 15/037357-0 J. I. Empresa De Cobranças Ltda, 15/037362-7 C Bottin & Cia Ltda, 15/037465-8 Administre Corretora De Seguros Ltda, 15/037566-2 Energias Do Brasil Ltda, 15/037686-3 Pedrico & Drumond Ltda, 15/037780-0 Oliveira E Mendes Ltda, 15/037802-5 Oliveira & Mota Ltda, 15/037877-7 Alencar & Borges Assessoria Contabil Ltda, 15/038034-8 Instituto De Contabilidade Luca Pacioli Ltda, 15/038117-4 C M C Materiais De Construção Do Norte Ltda, 15/038222-7 Campos E Paixão Ltda, 15/038242-1 Probico - Serviços De Agronomia, Consultoria E Elaboração De Projetos Ltda, 15/038299-5 Jp Multi Shows Ltda, 15/038341-0 Md Comércio E Serviços Gráficos Ltda, 15/038378-9 Radioimagem Ltda, 15/038505-6 Petro Shop Conveniência Ltda, 15/038541-2 Epr Comercio De Insumos Agrícolas Ltda, 15/038608-7 Ilha Bela Distribuidora De Embalagens Ltda, 15/038667-2 Wn Consultoria E Tecnologia Ltda, 15/038722-9 Nogueira E Lima Ltda, 15/039057-2 Maria Angélica Franco Chaves De Souza - Me, 15/039077-7 Beto Pneus Ltda, 15/039259-1 Hiper Farmácia Do Trabalhador Ltda, 15/039374-1 Lima & Lira Ltda, ALTERACAO: 15/009143-5 Supermercado Girassol Ltda - Me, 15/009192-3 Lêda Modas Comércio Varejista De Roupas Ltda - Me, 15/009197-4 Rede Bahia Gas Ltda - Me, 15/009200-8 Centro Educacional De Ensino De Dianópolis Ltda - Me, 15/009791-3 Mineração Pirecal Calciário Ltda, 15/009803-0 R B Energia Ltda Epp, 15/011992-5 Map Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/012659-0 Construtora Medeiros Ambiental Ltda, 15/017038-6 Centro Educacional De Cursos Profissionalizante Ana Neri Ltda - Me, 15/020717-4 Agp Prestação De Serviços De Agricultura De Precisão Ltda - Me, 15/023356-6 Cerâmica Forte Ltda, 15/024093-7 Rocha E Gonçalves Ltda - Me, 15/024558-0 Terra Limpa Agroflorestal Ltda - Me, 15/025102-5 Glass Temper Comercio Varejista De Vidros Ltda - Me, 15/026106-3 Petral Ltda Me, 15/027709-1 Cachoeira Do Vale Locações Ltda - Me, 15/027887-0 Stinorland Brasil Ltda - Epp, 15/027888-8 Conveniência Entreponto Ltda - Me, 15/028114-5 Comercial Paraíso De Automoveis Ltda, 15/028160-9

Farmacia Popular Do Norte De Palmas Ltda - Me, 15/029230-9 Supermercado Bentão Ltda - Me, 15/029573-1 Pneuco - Comercio De Pneus De Gurupi Ltda, 15/029766-1 Tocantins Administração E Transportes Ltda - Epp, 15/030412-9 Nogueira E Silva Ltda - Me, 15/030543-5 Tanamoda Distribuidora Textil Ltda, 15/031801-4 Centro Integrado De Cursos De Linguas Ltda - Me, 15/032021-3 Pedro Afonso Açúcar E Bioenergia Ltda, 15/032032-9 Difer Distribuidora Ltda - Me, 15/032246-1 Hotel Das Americas Ltda - Epp, 15/032394-8 Produtiva Comercial De Cereais Ltda - Me, 15/032535-5 Porto Ferreira & Cia Ltda, 15/033431-1 Sertavel Comércio De Motos E Acessórios Ltda, 15/033490-7 A G B - Agropecuária Barros, Comércio Exportação E Importação Ltda, 15/033528-8 Clínica Marcos Caserta Ltda - Me, 15/033529-6 Transbrasiliana - Agro Pastoral Ltda, 15/033863-5 Panificação Bolos Do Sitio Ltda - Epp, 15/033890-2 M. A. Prestações De Serviços Médicos Ltda - Epp, 15/034031-1 Ww Picasso Serviços Médicos Ltda, 15/034067-2 Machado & Xavier Prestação De Serviços Em Saúde Ltda, 15/034121-0 Império Supermercados Ltda - Me, 15/034219-5 Control - Bios Consultoria Ambiental E Controle Biológico Ltda - Me, 15/034225-0 Palmas Portal Comércio De Material Para Construção Ltda, 15/034295-0 Transmello Transporte De Cargas Eireli - Me, 15/034318-3 Gelo Palmas Industria E Comércio De Gelo Ltda - Me, 15/034341-8 Auto Posto De Combustíveis Cerqueira Ltda - Me, 15/034367-1 Auto Posto Santo Antonio Ltda - Me, 15/034368-0 Aje Indústria E Comércio De Artefatos De Cerâmica Ou Barro Cozido Ltda - Me, 15/034420-1 Souza & Magalhães Ltda, 15/034434-1 Rany Droga Ltda - Me, 15/034459-7 Martins & Pacheco Ltda - Me, 15/034497-0 Gesso Amorim Ltda - Me, 15/034581-0 Gsa Arquitetura Ltda, 15/034647-6 Cantina Dos Sabores - Loja De Conveniências Ltda - Me, 15/034650-6 Gomes & Abreu Ltda - Me, 15/034695-6 W. S. Florestal Ltda - Me, 15/034696-4 Engehp, Engenharia Ltda, 15/034768-5 Estratégico Soluções Agropecuarias Ltda, 15/034782-0 Arsego Comércio E Representações De Alimentos Ltda - Me, 15/034839-8 Amado Transportes Ltda - Me, 15/034854-1 Empordá Figueres Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/034855-0 Empordá Vendas - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/034858-4 ITT Instituto Tocantinense De Transito Ltda - Me, 15/034859-2 Ópera Arquitetura E Paisagismo Ltda - Me, 15/035025-2 A.T. Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/035057-0 A. P. R. Locações Ltda - Me, 15/035094-5 Tem De Tudo Comércio De Variedades Ltda - Me, 15/035097-0 Supermercado Ouro Negro Ltda, 15/035111-9 Isa Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/035112-7 Lotérica Talismã Ltda - Me, 15/035120-8 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/035135-6 Eurosec Sistemas Monitorados De Alarme Ltda - Epp, 15/035138-0 Cristal Limp - Serviços De Limpeza Ltda - Me, 15/035141-0 Formehl & Formehl Ltda - Me, 15/035147-0 Costa Norte Comércio Telecomunicações E Serviços Ltda - Me, 15/035154-2 M G Irmãos Romerios Ltda - Me, 15/035173-9 Bena Brazil Ltda - Me, 15/035182-8 Transportadora Campina Verde Ltda - Epp, 15/035187-9 Rocha Agro Ltda - Me, 15/035190-9 Furukawa & Cia Ltda - Me, 15/035201-8 Laticínio Triângulo Ltda. - Me, 15/035209-3 C E E Comercio Varejista De Produtos Oticós Ltda - Me, 15/035218-2 Dr. Cell Assistência Técnica E Telefonia Ltda - Me, 15/035226-3 Novo Stilo Representações Ltda - Me, 15/035242-5 Ferreira & Benta Ltda - Me, 15/035248-4 Sipav Log Comercio Exterior E Logística Ltda, 15/035266-2 Barros & Santos Ltda - Me, 15/035274-3 Tend Tudo Mat P/ Construção Ltda - Me, 15/035277-8 F. L. Potokhotski E Cia Ltda - Me, 15/035278-6 Top Fitness Natação Ltda - Me, 15/035281-6 F T Mendes & Cia Ltda - Me, 15/035287-5 Sema Com. Varejista De Prod. Alimentícios Ltda - Me, 15/035288-3 Tw Com. De Alimentos Ltda - Me, 15/035289-1 Comercial L & T Ltda - Me, 15/035292-1 Clínica Ondotologica New Dente Ltda - Me, 15/035298-0 Construtora Acauã Ltda, 15/035314-6 Stylo Distribuidora De Produtos Eireli - Epp, 15/035320-0 Compressores Palmeares Ltda - Me, 15/035334-0 Clínica Maturevita Ltda - Me, 15/035338-3 Incobras - Incorporadora E Construtora Brasil Ltda - Me, 15/035364-2 Aliança Vistoria E Certificação Automotiva Ltda - Epp, 15/035380-4 R. H. Transportes De Cargas Ltda - Me, 15/035384-7 Instituto De Idiomas De Palmas Ltda, 15/035388-0 Jc - Laboratório De Análises Clínicas Ltda - Me, 15/035389-8 Chaves & Gomes Ltda - Me, 15/035394-4 W & M Papelaria Ltda - Me, 15/035402-9 Berçário Baby House Ltda Me, 15/035408-8 Art Sport Lazer E Saúde Ltda, 15/035430-4 Assunção & Assunção Ltda - Me, 15/035433-9 Móveis Primavera Ltda - Me, 15/035438-0 Ss Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/035447-9 Rosi Panificação E Confeitaria Ltda - Me, 15/035485-1 Guru Supermercado E Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 15/035486-0 Nunes E Abreu Ltda - Me, 15/035488-6 Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/035489-4 R.R. Imóveis E Administração Ltda - Me, 15/035497-5 Pré-Moldados Goiás - Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/035498-3 Magbis Confeccões E Modas Ltda Me, 15/035505-0 C E - Construtora E Manutenção Elétrica Ltda, 15/035509-2 Sustentável Engenharia E Meio Ambiente Ltda - Epp, 15/035838-5 Credicerto Gurupi Ltda - Me, 15/035851-2 Qualy Comercio De Glp Ltda - Epp, 15/035939-0 Donna Comércio De Roupas Ltda - Me, 15/035970-5 Comercial De Produtos Alimentícios Eterna Ltda, 15/035976-4 Felipe Queiroz Padaria E Confeitaria Ltda - Me, 15/035979-9 Toka Agropecuária Ltda, 15/035994-2 Lotérica São Salvador Ltda - Me, 15/036002-9 Alves Da Silva E Lopes Dos Santos Ltda - Me, 15/036007-0 Agropecuária Sas Ltda, 15/036010-0 Minimercado Super Bom Ltda - Me, 15/036046-0 Pletsch E Lima Ltda -

Me, 15/036053-3 Aguiar E Santos Representações Ltda - Me, 15/036061-4 J. G. L. Alves & Cia Ltda - Epp, 15/036111-4 Atual Representações Ltda - Epp, 15/036168-8 Mundo Acqua Comercio De Aquarios Ltda - Me, 15/036180-7 Transclínica - Clínica De Perícias Médicas E Psicológicas Ltda - Me, 15/036193-9 Lopes & Mota Ltda - Me, 15/036208-0 Frasão & Frasão Ltda - Me, 15/036341-9 Girassóis Empreendimentos Ltda, 15/036391-5 Praxe Atacado E Distribuidora Ltda - Me, 15/036393-1 Lanchonete Do Posto Bola Branca Ltda - Me, 15/036394-0 Zimano Ltda - Me, 15/036578-0 Valor - Serviços Industriais Ltda - Me, 15/036600-0 Colinas Alimentos Ltda - Me, 15/036613-2 G.M.C. Engenharia Ltda - Me, 15/036615-9 Centrocadio - Centro De Cardiologia Ltda - Epp, 15/036617-5 Estacionamento Araguaia Center Ltda - Epp, 15/036626-4 Valdenor Ferreira Lins & Cia Ltda - Me, 15/036627-2 Alvarenga & Gomes Ltda, 15/036633-7 Silva & Limeira Ltda, 15/036641-8 Cemon Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/036642-6 Magal Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/036646-9 Itpac Porto Nacional - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, 15/036651-5 D S C Construtora Ltda - Epp, 15/036661-2 Brasil Comércio De Peças Ltda - Me, 15/036666-3 RB4 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/036668-0 Intervalo Cervejaria Ltda - Me, 15/036670-1 Pharma Systems Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/036673-6 Forte Piso Ltda Me, 15/036700-7 Avante Serviços De Obras E Locações Ltda - Epp, 15/036717-1 Comercial Tavares Ltda - Me, 15/036724-4 Ph Engenharia Ltda - Epp, 15/036725-2 Instituto De Oftalmologia Do Tocantins Ltda, 15/036730-9 Hospital Palmas Medical Ltda, 15/036742-2 Guarai Comercio De Ferro & Aço Ltda - Me, 15/036745-7 Corporium Moda Fitness Ltda - Me, 15/036748-1 Prime Consult Corretora De Seguros Ltda - Epp, 15/036756-2 MRC Equipamentos Ferroviários Dzoat-Fc Ltda, 15/036757-0 Mrc Logística Ferroviária Dzss-Fc Ltda, 15/036758-9 Umuarama Administração E Participação Ltda, 15/036775-9 Julio & Gianotti Ltda Me, 15/036778-3 Kamila Tavares Veiculos Ltda - Me, 15/036782-1 Medclínica De Trânsito Ltda - Me, 15/036788-0 Oliveira E Aguiar Ltda - Me, 15/036789-9 Lm Tapajos Consultoria E Serviços Ltda - Me, 15/036791-0 Escola Infantil Mundo Melhor Ltda - Me, 15/036794-5 Fazendão Comércio Varejista De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/036803-8 Viva France Comércio De Veículos Ltda, 15/036829-1 Portal Do Cerrado Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/036835-6 G Franco Construções E Transportes Ltda - Me, 15/036844-5 Martins & Camargo Ltda - Me, 15/036853-4 Surgiu Empreendimentos Publicitários Ltda - Me, 15/036873-9 A R De Oliveira Junior E Cia Ltda - Me, 15/036885-2 Distribuidora De Ferros Palmas Ltda, 15/036886-0 Coferpa Comércio Atacadista De Ferro & Aço Ltda - Me, 15/036890-9 Marques Paraguai Comércio De Pedras Ltda - Me, 15/036891-7 Verduras Manus Supermercado Ltda - Me, 15/036896-8 J Coelho Modesto & Cia Ltda - Me, 15/036897-6 Soares & Belinato Ltda - Me, 15/036900-0 Mapa Produções Ltda - Epp, 15/036908-5 Instituto Integrare Cursos E Treinamentos Ltda - Me, 15/036925-5 Adhara Educacional - Consultoria Em Educação E Participações Ltda, 15/036935-2 Nakamura & Nakamura Ltda - Me, 15/036938-7 Arena Sport Bar Ltda - Me, 15/036944-1 Colégio Olimpo Palmas Ltda - Epp, 15/036945-0 Brasil Motos Ltda - Me, 15/036952-2 Comércio De Calçados Elite Ltda - Me, 15/036970-0 Aeropetro Combustíveis Ltda - Me, 15/036982-4 Centralfone Segurança Eletrônica Ltda - Me, 15/036998-0 Rebar - Oficina Para Consertos De Barcos E Motores Ltda - Me, 15/037032-6 Oliveira & Gama Ltda - Me, 15/037033-4 Chaves Serviços De Leilões Ltda - Me, 15/037038-5 Vale Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/037046-6 Exata Contabilidade Ltda - Me, 15/037054-7 Tocantins Indústria E Comércio De Placas Ltda, 15/037061-0 Hiper Farma Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 15/037075-0 J & S Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/037109-8 Sumare Comércio De Produtos Óticos Ltda - Me, 15/037110-1 Supremo Palmas De Ensino Ltda - Epp, 15/037111-0 Bluesteco Ltda - Me, 15/037126-8 Gereba'S Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 15/037159-4 Aratins Comércio E Representação Ltda, 15/037161-6 Agropecuaria Vaqueiros Ltda - Me, 15/037168-3 Promoshows & Eventos Ltda Me, 15/037186-1 Globalife Empreendimentos Ltda - Epp, 15/037238-8 Mgl Agropecuária Ltda., 15/037245-0 G. G. & Ramalho Construções Ltda - Me, 15/037254-0 W R Carretas E Engates Ltda - Me, 15/037257-4 G. T. M. Locações De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 15/037259-0 Pinto & Castelo Branco Ltda - Me, 15/037264-7 Polo Uniseb De Taquaral Ltda - Me, 15/037272-8 Mais Tech Comercio E Prestação De Serviços De Informática Ltda - Me, 15/037273-6 Farmácia Econômica Ltda - Me, 15/037277-9 Marques E Tavares Ltda - Me, 15/037281-7 Silva De Jesus E Cia Ltda - Me, 15/037287-6 Tem De Tudo Comércio De Variedades Ltda - Me, 15/037313-9 Casa Do Piscicultor Comercio E Representacoes Ltda - Me, 15/037320-1 Dedetizadora Dddrin Ltda - Me, 15/037322-8 Jm Pre-Fabricados De Concreto Ltda Me, 15/037325-2 Forte Piso Ltda - Me, 15/037330-9 Pudong Comércio Internacional Ltda, 15/037331-7 Global Lux Do Brasil Distribuidora E Importadora De Relógio, Aces. E Prod. Óticos Ltda, 15/037341-4 Pousada Dos Girassóis Ltda, 15/037353-8 Porto Real Empreendimentos Ltda, 15/037356-2 Hotel E Restaurante Aliança Ltda - Me, 15/037359-7 Exp Engenharia Ltda - Me, 15/037384-8 Supermercado Missão Ltda - Me, 15/037390-2 Equatorial Atacadista E Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, 15/037391-0 Compet Representação De Materiais Para Construção Ltda, 15/037394-5 Vitória Novo Comercial Ltda - Me, 15/037405-4 Zap Telecom Ltda - Me,

15/037409-7 Topo Sistemas Comercio De Software E Hardware Ltda - Me, 15/037439-9 J.R. Motos Ltda - Me, 15/037444-5 S V B Engenharia E Construção Ltda - Epp, 15/037445-3 Itafós Mineração S.A., 15/037448-8 Comercio Do Vestuário Graciosa Ltda - Me, 15/037460-7 Léo Comércio De Alimentos Ltda Me, 15/037472-0 Lopes Motos Ltda - Me, 15/037473-9 Ultrapreços Multimarcas Ltda - Me, 15/037483-6 Fgr Urbanismo Jardins Siena Spe Ltda, 15/037488-7 Schmaltz Publicidades Ltda - Me, 15/037489-5 Brandão & Rodrigues Serviços Médicos E Odontológicos Ltda, 15/037495-0 Norberto Martinez Garcia & Cia Ltda - Me, 15/037499-2 Tmz Construtora E Engenharia Ltda, 15/037501-8 Ferreira & Pedroso Ltda - Me, 15/037518-2 Machado & Xavier Prestação De Serviços Em Saúde Ltda, 15/037549-2 Cecil Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/037551-4 Modesto & Modesto Construtora Ltda Me, 15/037552-2 Menezes & Silva Ltda - Me, 15/037556-5 V S Lira Leite E Cia Ltda - Me, 15/037580-8 Areia Da Ilha Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/037595-6 Birimbello Restaurante Ltda Me, 15/037598-0 Agrobax Negócios Ltda - Me, 15/037604-9 Quatro Administradora De Imoveis Ltda - Me, 15/037608-1 Somatec Prestadora De Serviços Hospitalares Ltda - Me, 15/037622-7 Automa+S Com. De Peças E Aces. Automotores Junqueira Ltda - Me, 15/037671-5 Br Rural - Comércio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/037682-0 Olho Dagua Comercial Agrícola Ltda - Me, 15/037690-1 So Básico Prestação De Serviços E Locação Ltda - Me, 15/037697-9 Neris & Oliveira Ltda - Me, 15/037699-5 Borges E Ribeiro Ltda Me, 15/037722-3 J & C Assessoria Rural Serviços Contábeis Ltda - Me, 15/037760-6 Equipamentos Formula 1 E Acessórios Para Veículos Ltda - Epp, 15/037763-0 Castelo Materiais Para Construções Ltda - Me, 15/037764-9 Wd Comércio De Peças Ltda - Me, 15/037765-7 Óticas Lavi Ltda - Me, 15/037771-1 Cavenage & Malavazi Ltda - Epp, 15/037775-4 Pires E Aguiar Ltda - Me, 15/037785-1 Comercial De Hortifrutigranjeiros Aguiar E Silva Ltda - Me, 15/037791-6 Agrolima Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 15/037795-9 Cantarelli & Dias Ltda - Me, 15/037797-5 Tv Comércio De Glp Ltda - Epp, 15/037798-3 Destak Variedades Comércio De Embalagens Ltda - Me, 15/037806-8 Peres E Peres Ltda, 15/037813-0 Casa Do Ciclista Ltda - Me, 15/037817-3 S T A - Serviços Técnicos E Administrativos Ltda - Me, 15/037818-1 Copymax Eletrônica Ltda - Me, 15/037821-1 Central Areias Ltda - Me, 15/037822-0 Jdo Comércio De Glp Ltda - Epp, 15/037825-4 Peanagro Agropecuaria Ltda, 15/037833-5 Agromaster Agropecuária Ltda - Me, 15/037841-6 Milhomem E Filho Ltda - Me, 15/037842-4 Transportadora & Comércio Antunes Ltda - Epp, 15/037850-5 Alfa Distribuidora De Cosméticos Ltda - Me, 15/037852-1 Auto Pecas E Mecanica Araguacu Ltda - Me, 15/037933-1 Melo E Aguiar Ltda - Me, 15/037940-4 Frutas A Ltda - Me, 15/037996-0 Crow Distribuidora Nacional De Peças Araguaia Ltda, 15/038000-3 Agrogeo - Agropecuária Ltda - Me, 15/038032-1 Posto Itamaraty Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 15/038036-4 Ws Servicos Medicos Ltda, 15/038108-5 Araújo E Sousa Ltda - Me, 15/038123-9 Construtora E Transportadora Três Pilares Ltda - Epp, 15/038125-5 Famatins Comercial De Confeccões Ltda - Epp, 15/038131-0 Alves E Cirqueira Academia Ltda - Me, 15/038148-4 Costa & Miranda Com De Medicamentos Ltda - Epp, 15/038153-0 Opção Íntima Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/038154-9 Fsg Construtora E Transportadora Ltda - Me, 15/038160-3 Lotérica Wanderlândia Ltda, 15/038172-7 Lima & Mendes Ltda - Me, 15/038173-5 Auto Posto De Combustíveis Bola 10 Ltda, 15/038189-1 Intensicare Centro-Norte Participações Ltda, 15/038210-3 Juliana Gomes De Lima & Cia Ltda - Me, 15/038245-6 A L Intermediário Do Com De Mat De Construção Ltda - Me, 15/038255-3 A.T. Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/038281-2 Espaço Contabil Ltda - Me, 15/038298-7 Líder Remoção, Depósito, Guarda E Liberação De Veículos Automotores Ltda - Me, 15/038300-2 Polli Santos E Santos Ltda - Me, 15/038306-1 G A Serviços De Apoio Administrativos Para Terceiros Ltda - Me, 15/038361-4 Nível Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me, 15/038369-0 J.R.V Construtora Ltda Epp, 15/038391-6 Naturals Consultorias Ltda - Me, 15/038400-9 Televidoe Comércio Eletro Eletrônica Ltda - Me, 15/038402-5 Jpv Construtora Ltda - Me, 15/038403-3 Palmas - Transportes E Turismo Ltda - Epp, 15/038409-2 Marques & Arruda Ltda - Me, 15/038415-7 Viação Tocanteins Transporte Turismo E Logística Ltda - Me, 15/038419-0 Mex - Montagens, Estandes E Tendas Ltda - Epp, 15/038428-9 Golden Lux Ltda Me, 15/038429-7 Empresa De Hospedagem E Eventos De Sonorizacao Ltda - Me, 15/038430-0 Aromas Produtos E Serviços De Limpeza Ltda - Me, 15/038441-6 Aquarius Eventos E Turismo Ltda - Me, 15/038442-4 Fac Fomento Mercantil Ltda, 15/038479-3 Mrc Serviços Ferroviários Cbrj-Al Ltda, 15/038507-2 Confeccões E Comércio Nacional Ltda, 15/038511-0 Salina Empreendimentos Ltda - Me, 15/038526-9 Madeireira Araguaia Ltda - Me, 15/038544-7 Alves & Lemos Ltda - Me, 15/038553-6 Sistema Palmas De Propaganda Ltda - Epp, 15/038558-7 Ferrari E Cardoso Ltda - Me, 15/038567-6 Ponto Fácil Comércio De Relógio De Ponto E Acesso Ltda - Me, 15/038571-4 Digital Master Informatica E Telecomunicações Ltda - Me, 15/038576-5 Jhr Comercial Ltda - Me, 15/038582-0 Serviços De Anestesiologia De Palmas Ltda, 15/038613-3 Mrc Locação De Vagões Inlg-Al Ltda, 15/038620-6 Talisma Construtora E Incorporadora Ltda, 15/038625-7 Souza & Cia Ltda - Me, 15/038666-4 Jn Confeccões Ltda - Me, 15/038673-7 Salute Academia Ltda - Me, 15/038684-2 G G Representações Ltda - Me, 15/038823-3 Lotérica Vilela & Fonseca Ltda - Me, 15/039038-6 Auto Posto De

Combustíveis Bola Branca Ltda, 15/039039-4 Sales E Martins Ltda - Epp, 15/039056-4 Chaves Serviços De Leilões Ltda - Me, 15/039058-0 Esea Educacional Ltda - Me, 15/039103-0W V Transporte De Cargas Ltda - Me, 15/039267-2 Jamjoy Viação Ltda, 15/039284-2 Araguaia Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 15/039306-7 Araguapax Administradora De Serviços Pós-tomados Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/009206-7 Sousa & Lino Ltda - Me, 15/009211-3 Ipê Construtora Ltda - Me, 15/033812-0 Norte Auto Peças Ltda - Me, 15/034120-2 G4 Loteamentos Imobiliários Ltda, 15/035208-5 Decolar Comércio Artigo De Decoração Ltda - Me, 15/035224-7 Gestao Comercio Em Lojas De Conveniencia Ltda - Me, 15/035258-1 Jfc Transportes Ltda - Me, 15/035383-9 Marinho & Medeiros Ltda - Me, 15/035413-4 Fiorella Comércio De Calçados Ltda - Me, 15/035472-0 Nelson Francisco Nascimento & Cia Ltda, 15/035909-8 Piccoli & Nunes Ltda - Me, 15/035993-4 Ws Neves Participações E Administração De Bens Próprios Ltda, 15/036016-9 Norte Alho Comércio De Prod Alimentícios Ltda, 15/036023-1 Agro Pantanal Implementos E Maquinas Agricolas Ltda - Me, 15/036045-2 Facirolli Representações Comerciais De Sementes Ltda - Me, 15/036093-2 Almeida & Batista Ltda, 15/036630-2 Martins & Gomes Ltda - Me, 15/036806-2 Farmacia Dona Dorcelina Ltda - Epp, 15/036845-3 M L K Construtora Ltda - Me, 15/036856-9 Trajano & Trajano Ltda - Me, 15/036987-5 Mota & Mota Ltda - Me, 15/037096-2 Monteiro & Cirqueira Cosméticos Ltda - Me, 15/037105-5 Comercial Guaruja De Mercadorias Em Geral Ltda, 15/037106-3 A Regional Eletromoveis Ltda, 15/037107-1 Tatygas - Comercio De Gas Ltda, 15/037145-4 Serra Bela Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/037413-5 Fertil - Reprodutcao, Producao E Consultoria Agropecuaria Ltda, 15/037440-2 Construtora Abm Ltda - Epp, 15/037471-2 Panificadora Arte Sabor Ltda - Me, 15/038023-2 Equipos - Equipamentos, Materiais Odontológicos E Hospitalares Ltda - Me, 15/038096-8 Queiroz Representação Ltda - Me, 15/038133-6 Komfiat Com. Varej. De Peças Para Tratores Ltda - Me, 15/038175-1 Aval Representações Ltda, 15/038215-4 Word Investimentos Ltda - Me, 15/038288-0 Ótica Tocantins Ltda - Me, 15/038395-9 Distribuidora De Bebidas Vila Nova Ltda - Me, 15/038417-3 Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/038679-6 Construtora Rio Centro Ltda, 15/039373-3 V L Comércio De Roupas Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/024484-3 Col Assessoria Ltda - Me, 15/029601-0 Transportes E Armazenagem Zilli Ltda, 15/033498-2 Emporio A&C Ltda - Me, 15/033864-3 Transporte Rodoviário 1500 Ltda, 15/034939-4 PI Administração E Participações Ltda, 15/035133-0 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 15/035152-6 Passaredo Transportes Aéreos S/A - Em Recuperação Judicial, 15/035269-7 Teixeira De Araujo & Cia Ltda, 15/035382-0 Brakko Comercio E Importação Ltda, 15/035816-4 Petrossoja Distribuidora De Derivados De Petroleo Ltda, 15/035975-6 Transbrasiliana - Agro Pastoril Ltda, 15/036107-6 Sodexho Do Brasil Comercial Ltda, 15/036726-0 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 15/036727-9 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 15/036826-7 Sts Comercial E Servicos Automotivos Ltda, 15/036832-1 Credit One Serviços Em Gestão De Documentos Ltda, 15/036837-2 Viacao Aragarina Ltda, 15/036838-0 Viacao Aragarina Ltda, 15/036839-9 Viacao Aragarina Ltda, 15/036924-7 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 15/037039-3 Mrc Equipamentos Ferroviários DzoT-Fc Ltda, 15/037040-7 Mrc Logística Ferroviária Dzss-Fc Ltda, 15/037150-0 Monsoy Ltda, 15/037415-1 Unicontrol Brasil Ltda, 15/037799-1 Lotus Petróleo Brasil Ltda, 15/038194-8 Denim Store Comércio De Confecções Ltda, 15/038285-5 Mrc Serviços Ferroviários Cbrj-Al Ltda, 15/038302-9 Denim Store Comércio De Confecções Ltda, 15/038326-6 Mrc Locação De Vagões Inlg-Al Ltda, 15/038360-6 Real Fácil Negócios Ltda, 15/038374-6 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 15/038426-2 Couroquímica Couros E Acabamentos Ltda, 15/038469-6 Ccl - Construtora Capital Ltda, 15/038490-4 Mrc Investimentos Em Infra-Estrutura Ferroviária Vtum-Al Ltda, 15/038585-4 Rg Segurança E Vigilância Ltda, 15/038586-2 Rg Segurança E Vigilância Ltda, 15/038587-0 Rg Segurança E Vigilância Ltda, 15/038612-5 Thy Comercio, Importação E Exportação Ltda, 15/038644-3 Fibralogic Comercio De Fibras De Celulose Ltda, 15/039299-0 Cristal Importadora, Exportadora, Comercio E Distribuidora Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/035214-0 Clínica De Ritmologia De Palmas Ltda - Me, 15/035321-9 Compressores Palmares Ltda - Me, 15/036983-2 Centrafron Segurança Eletrônica Ltda Me, 15/037335-0 Lanches Saudáveis Gaucurus Ltda Me, 15/037553-0 Menezes & Silva Ltda Me, 15/037590-5 Lanchonete Bodoquena Ltda - Me, 15/038001-1 Agrogeo - Agropecuária Ltda Me, PROCURACAO: 15/025114-9 Safira Participações E Empreendimentos Ltda, 15/028161-7 Farmacia Popular Do Norte De Palmas Ltda Me, 15/034498-8 Gesso Amorim Ltda Me, 15/034843-6 Cantina Dos Sabores - Loja De Conveniências Ltda - Me, 15/035132-1 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, EMANCIPACAO: 15/035202-6 Laticínio Triângulo Ltda-Me, PROCURACAO: 15/035249-2 Ceramica Taquari Ltda Me, 15/035337-5 Control - Bios Consultoria Ambiental E Controle Biológico Ltda Me, 15/037087-3 Vb Transportes Ltda Me, 15/037108-0 Tatygas - Comercio De Gas Ltda, 15/037151-9 Monsoy Ltda, 15/037333-3 Pgr E Emporá Empreendimento Imobiliários Spe Ltda, 15/037568-9 Estratégico Soluções Agropecuarias Ltda, 15/038162-0 Lotérica Wanderlândia Ltda, 15/038163-8 Lotérica Wanderlândia Ltda, 15/038164-6 Lotérica Wanderlândia Ltda,

15/038274-0 Stinorland Brasil Ltda Epp, 15/038297-9 Tocantins Editora Ltda -Me, 15/038375-4 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 15/009105-2 R B Energia Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/004980-8 Caramori - Com. Distribuição E Transportes De Alimentos Ltda, 15/019413-7 Distribuidora Pinguim De Equipamentos Para Refrigeração Ltda Epp, 15/019439-0 Centrocario - Centro De Cardiologia Ltda Epp, 15/019883-3 Atalaia Servicos De Limpeza Ltda Me, 15/019971-6 Supermercado Duda Ltda, 15/019978-3 Idt Instituto De Doenças Do Tórax Ltda, 15/019998-8 Rezende Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 15/021718-8 Atalaia Serviços De Segurança E Vigilância Ltda, 15/022593-8 Transportadora Santa Izabel Ltda - Me, 15/022685-3 Construtora E Incorporadora B&R Ltda, 15/022945-3 Soma - Engenharia Ltda, 15/022958-5 Distribuidora De Ferros E Aço B & R Ltda, 15/022981-0 Bandeira E Rocha Com. De Derivados De Petróleo Ltda, 15/023344-2 Cerâmica Império Ltda - Epp, 15/025363-0 Posto De Combustíveis 32 Ltda, 15/025433-4 Alves E Pisoni Ltda Epp, 15/026062-8 G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/034662-0 Fazendão Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 15/034663-8 Fazendão Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 15/035039-2 Supermercado Iguatú Ltda - Me, 15/035043-0 Supermercado Iguatú Ltda - Me, 15/035045-7 Fazendão Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 15/037422-4 Marca Motors Veículos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/006672-4 Ferreira, Vilanova & Vilanova Ltda - Me, 15/009198-2 Gedeone Da Silva Lima Freire, 15/009202-4 Dieiseli Barbosa Calai, 15/009207-5 Terezinha Ferreira De Souza, 15/025309-5 Construtora Chapadinha Tocantins Ltda - Me, 15/026447-0 Costa E Paiva Ltda - Me, 15/027804-7 D A Dos Santos, 15/030587-7 Claudinei Araujo Moraes -Clau Vidros, 15/033955-0 Gleycon Balduino Bessa, 15/034244-6 Rai Barros De Oliveira, 15/034682-4 E G De Sousa Bessas, 15/034833-9 Sebastião De Campos Filho, 15/034861-4 V. B. C. Lessa, 15/035197-6 P. E. M. Bazoni Granitos E Marmore, 15/035222-0 Jose Leonardo Siqueira, 15/035261-1 Ilzemar De Sena Ferreira, 15/035294-8 M M De Souza, 15/035296-4 J A De Carvalho, 15/035502-5 Eranides Pinheiro Da Rocha, 15/035530-0 Joao Porfirio Da Costa Junior, 15/035533-5 G. De Freitas Oliveira, 15/035955-1 R M Maltaro, 15/035962-4 S A Genro Junior, 15/036013-4 P. Silva Santos, 15/036019-3 R.D Pereira Marcal, 15/036063-0 Alexandre Araujo Dos Santos, 15/036065-7 C E Assis - Carvão, 15/036224-2 L. R. Ferreira & Cia Ltda - Me, 15/036349-4 Gleima De Souza Santos Castro, 15/036382-6 Matos E Martins Ltda - Me, 15/036402-4 J A De Sousa Vidal, 15/036442-3 L.M.Cruz, 15/036715-5 Ef Da Silva Construções, 15/036796-1 Santos E Oliveira Distribuidora Ltda - Epp, 15/036815-1 A.M.X. De Oliveira Moutinho, 15/036906-9 G. R. Leão, 15/036922-0 Maria Divina A. Da S. Lopes, 15/036971-9 Ademir Sotero, 15/036974-3 I. A. B. Da Silva, 15/036978-6 Eglislayne Teles Cruz Silva E Cia Ltda - Me, 15/036984-0 João Costa De Oliveira Neto, 15/036992-1 A P De Lima Pacheco, 15/037004-0 Paulo Pereira Alvino, 15/037068-7 J S Silva, 15/037083-0 Central Papelaria Ltda Me, 15/037090-3 Raquel N. Amorim, 15/037092-0 Antonio Cleriston Leda Mourao, 15/037181-0 Roberto De Sousa Pimenta, 15/037201-9 Brutus Comercio De Suplementos Alimentares Ltda-Me, 15/037210-8 Gilmar Joelcio Freitas E Silva, 15/037246-9 Elisangela Uchoa Bessa, 15/037303-1 Comercial Filho Ltda Me, 15/037348-1 Wilson Rodrigues De Almeida, 15/037360-0 C. L. Barros, 15/037364-3 G N G De Sousa, 15/037417-8 Natali Lopes Teixeira Da Silva, 15/037468-2 S F De Castro Neto Supermercado, 15/037531-0 Silva & Leite Ltda - Me, 15/037541-7 F. P. Da Cunha, 15/037587-5 R Do Rego, 15/037617-0 F De Holanda Santiago, 15/037729-0 A. Gonçalves Pires, 15/037734-7 L A Correia, 15/037768-1 Divino Deladio Dos Santos, 15/037824-6 L Dias Ferreira & Cia Ltda - Me, 15/037843-2 W C Porfirio, 15/037854-8 Alexandre Da Soledade Lima, 15/037859-9 E J Dantas Defensivos Agrícolas, 15/037924-2 C R Da Silva Perfumaria, 15/037938-2 D W De Almeida Sidney, 15/038030-5 Daniel Lucas De O. Hackenhaar, 15/038109-3 L M Barbosa, 15/038119-0 V. Dos Santos Leite Silva - Serviços, 15/038149-2 A. Da S. Lemes Auto Escola, 15/038180-8 Iraceli Moraes Da Costa Araujo, 15/038219-7 R. S. Monteiro Representações, 15/038225-1 Hernane Donisete Pereira Alves, 15/038236-7 C. G. Costa, 15/038272-3 G. C. Aguiar Santos, 15/038286-3 Rogério R. De Almeida, 15/038376-2 A. F. Damascena, 15/038387-8 M J F Marques, 15/038398-3 J. D. Pereira, 15/038451-3 Ana Lucia Soares Da Silva Ribeiro Martins, 15/038476-9 Jofre Luiz França Martins, 15/038574-9 L. Carvalho De Melo, 15/038598-6 Robson Da Silva Araujo, 15/039033-5 V.F Ferreira Borges, 15/039035-1 M.L.Oliveira De Freitas, 15/039111-0 Yanara Costa De Oliveira, ALTERACAO: 15/006671-6 Alexandra Ferreira De Souza Me, 15/009069-2 Joao Paulo Lopes Ribeiro - Me, 15/009111-7 Antonio Rubens Alves - Me, 15/009189-3 J. L. Santos - Me, 15/023486-4 A L Braga Mendes-Me, 15/025308-7 E. O. F. Ramos Me, 15/025845-3 Maria Da P. A. De Sousa - Me, 15/026446-1 Gilson De Paiva Ferreira - Me, 15/027711-3 G B Coelho - Me, 15/027728-8 Danielle Bezerra Da Silva Serena - Me, 15/031625-9 E. Do C. Abreu Me, 15/032019-1 Anderson Galvão Do Nascimento - Me, 15/032352-2 Valeria Lopes Dos Reis - Me, 15/032483-9 Joao Paulo Cirqueira De Abreu - Me, 15/032539-8 Jose Railson Dias De Sousa - Me, 15/032586-0 C. S. Turbilio Comercio Varejista De Esquadrias De Alumínio, 15/032587-8 Lauzamar Dias, 15/032719-6 Osvaldo Soares Dias - Me, 15/034127-0 Benedito Gomes De Almeida - Me, 15/034141-5 Luiz Alberto Napp - Me, 15/034192-0 Thyallia Alves Da Silva Sobral -Me, 15/034308-6 F. R. Gomes Madeiro - Me, 15/034494-5 Maria Das Neves Silva - Me, 15/034863-0 Quintiliano Borges Marinho Me,

15/035020-1 G.R Dos Santos - Me, 15/035099-6 Lindalva Alves Da Silva - Me, 15/035167-4 Deusivani Alves Da Silva - Me, 15/035177-1 Luci Vaina Martins Da Silva Barbosa Lanchonete - Me, 15/035211-5 Iracema Alves Canabrava - Me, 15/035216-6 Salatiel Martiniano Da Rocha - Me, 15/035225-5 Kelibetanio Fideles De Sousa - Me, 15/035241-7 Lis Lima De Souza - Me, 15/035309-0 Maria Da Silva Oliveira - Me, 15/035339-1 Luis Martins Marinho - Me, 15/035404-5 Jose Roberto Dos Santos Leal - Me, 15/035411-8 D L Da Silva Empreendimentos - Me, 15/035423-1 Eliania Sousa Silva - Me, 15/035436-3 M R Da Cruz Producoes - Me, 15/035460-6 Flávio Carvalho Carneiro - Me, 15/035473-8 Sandro Luiz Gomes - Me, 15/035477-0 Eliane Elias De Freitas - Me, 15/035617-0 T A Andrade - Me, 15/035895-4 Paulo Henrique Fernandes Oliveira - Me, 15/035914-4 Ilma Alves Dos Santos - Me, 15/035920-9 J.G. Lopes Junior - Me, 15/035921-7 Juracir F Martins - Me, 15/035995-0 Amanda Dos Santos Oliveira Me, 15/036009-6 W. R. Messias De Oliveira - Me, 15/036032-0 Normaci Brito Da Cruz - Me, 15/036367-2 J. P. Sotero Casarin - Me, 15/036383-4 J F De Matos Me, 15/036698-1 Antonio Borges Leal, 15/036714-7 Ralf Silva De Sousa - Me, 15/036731-7 Rafael Dias Lopes - Me, 15/036752-0 K. De S. L. Costa - Me, 15/036771-6 Vermunde Gonçalves Barbosa - Me, 15/036795-3 O S Oliveira Distribuidora - Epp, 15/036797-0 Arnaldo C Da Silva Me, 15/036809-7 Maria Da Guia Dantas Dos Santos - Me, 15/036852-6 Odair Rodrigues Trindade - Me, 15/036864-0 R. S. Pereira - Me, 15/036865-8 H. Straioto De Freitas - Me, 15/036874-7 D.G. De Paula - Me, 15/036904-2 C S Silva - Me, 15/036936-0 Alcione Pinto De Cerqueira - Me, 15/036976-0 Marinalva Moreira Rodrigues Lima-Me, 15/036977-8 Egislayne Teles Cruz Silva - Me, 15/036986-7 Agnaldo Vieira - Me, 15/037000-8 Geon Dias Cirqueira - Me, 15/037001-6 Alexandra Jose Da Silva - Me, 15/037008-3 Maria Do Carmo Da Silva Guede Me, 15/037041-5 Adao Bispo Da Silva - Me, 15/037044-0 J A De Assis Coelho - Me, 15/037047-4 S. Dos Santos Silva De Meneses - Me, 15/037050-4 Deusivani Alves Da Silva - Me, 15/037074-1 Daladieux Antonio Da Costa, 15/037084-9 Vivian Megumi Furukawa - Me, 15/037085-7 M. G. Dias - Me, 15/037162-4 Luiz Alberto Napp - Me, 15/037164-0 Sebastião Ferreira Paes Neto, 15/037166-7 Ivanir Dos Reis Do Bonfim 01270374117, 15/037173-0 Odair Alves Machado - Me, 15/037202-7 J S Barros Me, 15/037253-1 G R Silva - Me, 15/037276-0 J M De Lima Distribuidora - Me, 15/037288-4 Fabiano Araujo Rocha - Me, 15/037294-9 Paulo Cesar De Resende - Me, 15/037301-5 W R Da Silva - Me, 15/037302-3 Valdeci Lopes Da Silva Filho Me, 15/037397-0 José Pereira Primo - Me, 15/037398-8 J. C. Dos Santos - Me, 15/037443-7 S F M De Farias Me, 15/037492-5 C J Da Silva - Me, 15/037512-3 Sandra Mara De Oliveira De Menezes - Me, 15/037519-0 P R Parente - Me, 15/037524-7 V P Queiroz - Me, 15/037530-1 S. M. Da Costa E Silva Alencar - Me, 15/037614-6 Salatiel Martiniano Da Rocha - Me, 15/037633-2 M R Marques - Espaço E Arte - Me, 15/037667-7 Luiz Otavio Santos - Me, 15/037691-0 A. Genelhu Carreira - Me, 15/037707-0 Bruno Fernandes Dornelas Me, 15/037744-4 Acrisio Jose De Matos Me, 15/037745-2 Wilton Pereira Guimarães - Me, 15/037770-3 M. M. Ferreira - Servicos - Me, 15/037777-0 Cloves Luterio Quinques Nunes - Me, 15/037801-7 Tais T Dos Passos Borba Me, 15/037805-0 Iara Ferreira Da Silva Me, 15/037811-4 Mauro Soares Da Silva - Me, 15/037814-9 J A Gomes Me, 15/037823-8 L Dias Ferreira Me, 15/037839-4 D F Barbosa Marinho - Me, 15/037846-7 Reinaldo Alves Do Nascimento - Me, 15/037861-0 Diego Alencar Ferreira - Me, 15/037922-6 Ediane Prince Parrião Do Nascimento - Me, 15/037997-8 J De R Dos Santos Silva - Me, 15/038010-0 J. P. Sotero Casarin - Me, 15/038025-9 L Da S Moraes Me, 15/038084-4 Agnaldo Vieira - Me, 15/038085-2 Gean Carlos Carmo De Sousa Epp, 15/038089-5 Edinalva Oliveira Da Silva - Me, 15/038145-0 Ildani Rodrigues Oliveira - Me, 15/038156-5 M T Laurindo - Me, 15/038169-7 V P Queiroz - Me, 15/038170-0 J P Do N Mendanha - Me, 15/038185-9 Maxwell Teixeira Silva Me, 15/038192-1 M. C. Aquino Distribuidora - Me, 15/038221-9 M. C. Macedo Da Silva - Me, 15/038228-6 Noel Alves Ferreira - Me, 15/038229-4 Francisco Pio De Andrade - Me, 15/038238-3 J M A De Souza - Me, 15/038243-0 S. S. De Oliveira - Me, 15/038339-8 J L A Morais - Me, 15/038340-1 D R Da Cunha Sorvetes - Me, 15/038373-8 Maria Lita Costa De Sousa Medeiros - Me, 15/038385-1 Keila Gomes Nunes - Me, 15/038427-0 Viviane Pereira Da Silva - Me, 15/038460-2 A S Lopes - Me, 15/038474-2 Manoel Carlos Da Silva Neto - Me, 15/038492-0 G S Araújo Empreitas - Me, 15/038534-0 Williams Solfiere Leite Menezes - Me, 15/038565-0 Lucivane Dias Dos Reis Rodrigues - Me, 15/038593-5 L A Pimentel - Me, 15/038597-8 Vinicius Lauria Gerbis - Me, 15/038600-1 Italo Costa Casemiro - Me, 15/038630-3 R R Dos Santos Comércio - Me, 15/038635-4 Wesley Ribeiro De Freitas - Me, 15/038675-3 S V N Da Silva, 15/038677-0 C S Silva - Me, 15/038686-9 Eni Pereira Dias - Me, 15/038700-8 Renato Pereira Rodrigues - Me, 15/038704-0 João De Jesus Chaves - Me, 15/039052-1 E L Moreira - Confecoos - Me, 15/039061-0 Dimilson Marciel De Sousa - Me, 15/039086-6 R. De Nazare Lima Carmo Dos Santos - Me, 15/039117-0 W.V. Carrilho - Me, 15/039265-6 T Da S Siqueira - Me, 15/039293-1 E G Dias - Me, 15/039357-1 José Carlean Barbosa Lemos - Me, 15/039379-2 Osiel P Vidal - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/009158-3 Neuracy Pereira Da Cunha - Me, 15/025913-1 D. C. De Bessa - Me, 15/032538-0 Solon Pereira Da Rocha - Me, 15/033577-6 Valmor Marin, 15/034408-2 Edmundo-Geraldo Arndt - Me, 15/034551-8 Ronaldo Julio Cezari - Me, 15/034825-8 Jucine Barbosa Da Silva Me, 15/035195-0 Maria Jucileide Gomes Da Silva - Me, 15/035276-0 Luana Guimaraes Jardim - Me, 15/035282-4 Maria De Jesus Silva De

Sousa - Me, 15/035385-5 Wesley Moura De Andrade 00585463166 - Me, 15/035390-1 Rosirene Messias Dos Santos - Me, 15/035421-5 Sandra De Jesus Dos Santos Lacerda - Me, 15/035422-3 Lincom Aparecido Correia Bueno - Me, 15/035504-1 J E Cirqueira Refrigeração - Me, 15/035510-6 Andrei De Castro Pereira - Epp, 15/035762-1 L. V Rodrigues Da Silva - Me, 15/036015-0 Jose Augusto Da Silva Secos E Molhados, 15/036182-3 F M Da Silva - Me, 15/036736-8 Jose Gilvan De Oliveira Me, 15/036744-9 Leudylene Bispo Nascimento - Me, 15/036769-4 Wigno I. C. Dos Santos - Me, 15/036786-4 C Barbosa Soares - Me, 15/036851-8 J. F. De Moura Comercial - Me, 15/036989-1 Sonia F R Da Silva - Me, 15/037002-4 Cleone Silva Ribeiro - Me, 15/037070-9 Jose Alves De Carvalho O Maranhense - Me, 15/037138-1 Neide Rocha Braga - Me, 15/037380-5 Magaly Justo Torres Coelho - Me, 15/037438-0 Geralda Sousa De Jesus - Me, 15/037638-3 J M M Fagundes - Transporte - Me, 15/037708-8 R Alves De Sousa - Construtor - Me, 15/037761-4 Sebastiao Duarte Cabral - Me, 15/037762-2 Joedson Martins Da Silva, 15/037796-7 Daliane Machado De Quadros - Epp, 15/037815-7 Norberto Brito De Oliveira - Me, 15/037834-3 S. P. Da Silva - Me, 15/037928-5 Iracema Dos R. Alves - Me, 15/038086-0 Deusanete Da Silva Palmeira - Me, 15/038126-3 Josenildo Ferreira Da Silva - Me, 15/038414-9 Alexandre Dornelas - Me, 15/038504-8 Tomasia Jorge Da Silva - Me, 15/038545-5 Maria Hildebrandtme - Me, 15/038552-8 Jonas Brito Jardim - Me, 15/038682-6 Dhiellen K. A. Horteal - Me, 15/038696-6 Geicilane Vale Da Silva - Me, 15/039302-4 D. L. Santana Oliveira Barros - Servicos - Me, 15/039355-5 RS Nunes - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/037746-0 Wilton Pereira Guimaraes - Me, PROCURACAO: 15/009196-6 J. L Santos Me, 15/034845-2 Maria Gorete Da Silva Carvalho - Me, EMANCIPACAO: 15/034856-8 Ferreira, Vilanova & Vilanova Ltda - Me, PROCURACAO: 15/035763-0 L. V Rodrigues Da Silva Me, 15/036787-2 C Barbosa Soares Me, 15/036841-0 Eliane Elias De Freitas - Me, 15/037139-0 Neide Rocha Braga - Me, 15/037597-2 R L Costa Comercio - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/021909-1 R. S. Kuhn Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/032446-4 Cooperativa Dos Aquicultores, Piscicultores E Pescadores Do Estado Do Tocantins Cooppeixe, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/039068-8 Cooperativa Bandeirante Dos Transportadores Autônomos De Passageiros Do Estado Do Tocantins-Coperban, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/024883-0 Cooperativa Habitacional Imperador Do Lago, 15/028012-2 Cooperativa Dos Amigos Da Magistratura Tocantinense, 15/032143-0 Cooperativa Habitacional Imperador Do Lago, 15/035365-0 Cooperativa Dos Produtores Agropecuária De Guaraí - Coopag, 15/036037-1 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, 15/037562-0 Cooperativa De Transportes Alternativos De Passageiros E Turismo Do Araguaia - Tocantins - Cootins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/034806-1 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Mato Grosso Do Sul - Sicredi União Ms, 15/034807-0 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Mato Grosso Do Sul - Sicredi União Ms, 15/036659-0 Cooperativa Agrícola Brazilian Trading Company Importação E Exportação, 15/038143-3 Cooperativa De Transporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina-Coopercarga, PROCURACAO: 15/037152-7 Cooperativa Dos Aquicultores E Pescadores Do Estado Do Tocantins Coopeixe, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 15/034468-6 Consorcio Construtor Uhe Peixe, PROCURACAO: 15/034469-4 Consorcio Construtor Uhe Peixe, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO/TRANFORMAÇÃO: 15/035212-3 Biertins Cervejas Especiais Ltda Me, 15/035340-5 Palmas Fashion Store Comércio Ltda Me, 15/037140-3 Distribuidora De Produtos Alimentícios Vale Do Paraíba Ltda, 15/038707-5 Carga Pesada Distribuidora De Leds Ltda - Me, ALTERACAO: 15/023915-7 Art Pet Comércio De Alimentos P/ Animais Eireli - Me, 15/029560-0 Socarga Transportes E Logística Eireli - Me, 15/034412-0 Eletro+ Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Eireli - Me, 15/034777-4 Nill Holding Ltda - Me, 15/034789-8 Centro Norte Comercio De Materiais De Construções Eireli - Me, 15/035275-1 Sancho Correa Araujo - Eireli - Me, 15/035300-6 Brelhuss Produtos De Higiene E Limpeza Eireli - Me, 15/035415-0 Fabrica Comunicacao E Eventos Eireli - Me, 15/035416-9 Monte Carlo Limpeza Eireli - Me, 15/035417-7 Stylo Distribuidora De Produtos Eireli - Epp, 15/035461-4 Planta Assintencia Tecnica E Extensão Rural - Eireli - Me, 15/035514-9 Farmavitta Distribuidora De Medicamentos - Eireli - Me, 15/036645-0 Comercio E Serviços De Som Tocantins Eireli - Me, 15/036657-4 D S De Carvalho Eireli - Me, 15/036676-0 Etmassa Transporte De Cargas Eireli - Me, 15/036740-6 Isabel Maria De Sousa Alves Eireli - Me, 15/036779-1 J M Distribuidora De Bebidas Eireli - Me, 15/036818-6 Wanderleia Dias Pereira Lemes Eireli - Me, 15/036828-3 Minimercado E Panificadora Cortês Eireli - Me, 15/036872-0 S. B. Da S. Ximenes Comercial Eireli - Me, 15/036965-4 Instituto Educacional Fernando Pessoa Eireli - Me, 15/037071-7 Construarre Construtora - Eireli - Epp, 15/037078-4 Labvida - Laboratório De Análises Clínicas Eireli - Me, 15/037089-0 Casa Do Ventilador Eireli - Me, 15/037098-9 Cau Comércio De Hortifrutis Eireli - Me, 15/037141-1 Agencia Mercado Central - Eireli - Me, 15/037155-1 V N T Silva Santos & Cia Ltda Me, 15/037174-8 Luminata Distribuidora Eireli - Me, 15/037209-4 Aritur Turismo Transporte De Passageiros Eireli - Me, 15/037299-0 Classe A Construtora E Serviços Terceirizados Eireli - Me, 15/037327-9 Vasa Distribuidora Eireli Me, 15/037410-0 Claudio Rodrigues De Amorim Eireli - Me, 15/037414-3 D'Souza Eng Manutencoes E Instalacoes Eletricas Eireli - Me, 15/037446-1 Viabiliza Corretora De Seguros Eireli -Me,

15/037784-3 Casa Doce Alimentos Eireli - Me, 15/038015-1 S.R.D. Dos Santos -Eireli - Me, 15/038270-7 Socarga Transportes E Logística Eireli - Me, 15/038311-8 Conmec Contabilidade Eireli - Epp, 15/038468-8 H S Construtora Eireli - Me, 15/038547-1 HI Cursos E Serviços De Resgate E Combate A Incêndio Eireli - Me, 15/038554-4 A J Construtora Eireli - Me, 15/038674-5 Thiago Valuá Da Silva Araújo - Eireli - Me, 15/038740-7 Comcert Serviços De Informatica Eireli - Me, 15/039269-9 A. L. Ferreira De Sousa Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/034986-6 L De O Lima Eireli - Me, 15/035184-4 Vr Distribuidora De Cimento Eireli - Me, 15/035260-3 Industria De Metais Sucesso Eireli - Epp, 15/037269-8 R. Waldeck Ind. E Com. De Prod. Alimentícios - Eireli - Me, 15/037297-3 Barros Materiais Para Construções Eireli - Me, 15/037603-0 N. M. De Oliveira Industria E Comercio De Panificação Eireli - Me, 15/038114-0 Julia Heyden Boczar Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/037278-7 Tavares Arquitetura E Urbanismo Eireli - Me, 15/038024-0 M De Paula Costa Confeccoes Eireli - Me, 15/038213-8 Mcv Comércio De Materiais Para Construção-Eireli, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/034640-9 Haefner Indústria E Comércio De Gelo Eireli - Me, PROCURACAO: 15/037156-0 L. B. L. Logística E Gestão Ambiental Eireli Epp, EMANCIPACAO: 15/037522-0 B. R. Paz Eireli, PROCURACAO: 15/038115-8 Julia Heyden Boczar Eireli - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/020694-9 Meta Fomento Comercial - Eireli, 15/022083-9 F Paulo Neto - Eireli Epp, 15/024618-8 Gurupi Atacado Distribuidor Eireli - Me, 15/035042-2 Supermercado Nunes - Eireli Me, 15/037426-7 Supermercado Nunes - Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/000370-6, 15/009077-3, 15/009108-7, 15/009109-5, 15/009112-5, 15/009170-2, 15/009171-0, 15/009294-6, 15/016824-1, 15/018982-6, 15/019361-0, 15/021162-7, 15/023914-9, 15/023949-1, 15/024356-1, 15/025084-3, 15/026680-4, 15/026685-5, 15/027598-6, 15/027749-0, 15/027866-7, 15/027906-0, 15/028046-7, 15/028367-9, 15/029653-3, 15/029778-5, 15/031867-7, 15/032339-5, 15/032430-8, 15/032864-8, 15/033578-4, 15/033823-6, 15/034074-5, 15/034288-8, 15/034297-7, 15/034305-1, 15/034344-2, 15/034564-0, 15/034604-2, 15/034771-5, 15/034819-3, 15/034853-3, 15/035121-6, 15/035171-2, 15/035243-3, 15/035247-6, 15/035267-0, 15/035279-4, 15/035346-4, 15/035459-2, 15/035828-8, 15/035829-6, 15/035843-1, 15/035878-4, 15/035891-1, 15/035999-3, 15/036029-0, 15/036185-8, 15/036238-2, 15/036316-8, 15/036551-9, 15/036565-9, 15/036652-3, 15/036653-1, 15/036654-0, 15/036675-2, 15/036738-4, 15/036739-2, 15/036743-0, 15/036783-0, 15/036793-7, 15/036819-4, 15/036822-4, 15/036866-6, 15/036876-3, 15/036915-8, 15/036918-2, 15/036933-6, 15/037053-9, 15/037067-9, 15/037073-3, 15/037086-5, 15/037117-9, 15/037118-7, 15/037127-6, 15/037135-7, 15/037176-4, 15/037180-2, 15/037183-7, 15/037208-6, 15/037233-7, 15/037283-3, 15/037292-2, 15/037321-0, 15/037346-5, 15/037366-0, 15/037369-4, 15/037375-9, 15/037385-6, 15/037430-5, 15/037431-3, 15/037432-1, 15/037455-0, 15/037467-4, 15/037500-0, 15/037504-2, 15/037511-5, 15/037532-8, 15/037543-3, 15/037544-1, 15/037569-7, 15/037577-8, 15/037589-1, 15/037596-4, 15/037599-9, 15/037605-7, 15/037650-2, 15/037653-7, 15/037654-5, 15/037663-4, 15/037673-1, 15/037681-2, 15/037688-0, 15/037731-2, 15/037741-0, 15/037787-8, 15/037788-6, 15/037789-4, 15/037790-8, 15/037804-1, 15/037837-8, 15/037838-6, 15/037840-8, 15/037856-4, 15/037862-9, 15/037864-5, 15/037865-3, 15/037868-8, 15/037872-6, 15/037873-4, 15/037880-7, 15/037932-3, 15/037941-2, 15/038021-6, 15/038033-0, 15/038087-9, 15/038091-7, 15/038103-4, 15/038127-1, 15/038134-4, 15/038135-2, 15/038136-0, 15/038138-7, 15/038146-8, 15/038151-4, 15/038168-9, 15/038171-9, 15/038178-6, 15/038179-4, 15/038183-2, 15/038188-3, 15/038196-4, 15/038198-0, 15/038200-6, 15/038206-5, 15/038211-1, 15/038216-2, 15/038217-0, 15/038234-0, 15/038240-5, 15/038246-4, 15/038256-1, 15/038266-9, 15/038267-7, 15/038280-4, 15/038282-0, 15/038290-1, 15/038296-0, 15/038304-5, 15/038307-0, 15/038308-8, 15/038309-6, 15/038321-5, 15/038325-8, 15/038327-4, 15/038332-0, 15/038334-7, 15/038335-5, 15/038336-3, 15/038344-4, 15/038408-4, 15/038422-0, 15/038425-4, 15/038435-1, 15/038437-8, 15/038445-9, 15/038448-3, 15/038449-1, 15/038453-0, 15/038455-6, 15/038459-9, 15/038462-9, 15/038470-0, 15/038481-5, 15/038482-3, 15/038483-1, 15/038488-2, 15/038489-0, 15/038493-9, 15/038503-0, 15/038510-2, 15/038513-7, 15/038516-1, 15/038531-5, 15/038532-3, 15/038543-9, 15/038551-0, 15/038561-7, 15/038566-8, 15/038568-4, 15/038570-6, 15/038577-3, 15/038583-8, 15/038596-0, 15/038601-0, 15/038624-9, 15/038632-0, 15/038637-0, 15/038639-7, 15/038642-7, 15/038643-5, 15/038650-8, 15/038653-2, 15/038657-5, 15/038659-1, 15/038660-5, 15/038663-0, 15/038669-9, 15/038670-2, 15/038687-7, 15/038690-7, 15/038692-3, 15/038693-1, 15/038701-6, 15/038708-3, 15/038712-1, 15/038732-6, 15/038738-5, 15/038741-5, 15/038746-6, 15/038748-2, 15/038751-2, 15/038804-7, 15/038809-8, 15/038813-6, 15/038816-0, 15/038819-5, 15/038825-0, 15/038827-6, 15/038830-6, 15/038887-0, 15/039046-7, 15/039051-3, 15/039053-0, 15/039054-8, 15/039055-6, 15/039060-2, 15/039062-9, 15/039064-5, 15/039071-8, 15/039072-6, 15/039073-4, 15/039085-8, 15/039088-2, 15/039090-4, 15/039096-3, 15/039110-2, 15/039113-7, 15/039118-8, 15/039257-5, 15/039264-8, 15/039270-2, 15/039271-0, 15/039273-7, 15/039274-5, 15/039275-3, 15/039281-8, 15/039285-0, 15/039290-7, 15/039292-3, 15/039294-0, 15/039301-6, 15/039317-2, 15/039323-7, 15/039324-5, 15/039349-0, 15/039351-2, 15/039353-9, 15/039356-3, 15/039364-4, 15/039372-5, 15/039385-7, 15/039386-5, 15/039392-0, DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 15/037425-9, (a) Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral da Junta.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 584, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/N. 498/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR CATILENA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 002855, a partir do dia 01 de dezembro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Enfermagem - Especialista - FCC-1, Câmpus de Augustinópolis da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/N. 487/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DEUSDETE CARDOSO BELÉM, matrícula funcional n. 003099, a partir de 20 de novembro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Câmpus Universitário de Dianópolis-TO, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 587, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/N. 496/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HANARI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula funcional n. 003052, a partir de 02 de dezembro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Enfermagem, Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 527/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DA REDESAT - Nº 001/2015
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2015/20340/000133

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 4.846/2013.
 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada e legalmente habilitada para Cessão de Segmento Espacial em Banda C.
 Data de Abertura: 17/12/2015, às 9h e 30min.
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 02 de dezembro de 2015.

HOSANA DA SILVA DE MELO
 Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 617, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que KÁTIA SIMONE ARAÚJO BORGES MOREIRA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Dianópolis - TO, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 563/2015, publicado no DOE nº 4.487, de 28 de outubro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR RAFAEL DA ROCHA REZENDE, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 73ª (septuagésimo terceiro), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Dianópolis - TO.

Art. 3º Fica SUSPENSO o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 618, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital nº 286/2015, publicado no DOE nº 4.496, de 12/11/2015, que ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Araguatins - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessados para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública, conforme Edital nº 294/2015, publicado no DOE nº 4.505, de 24/11/2015;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 294/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12/03/2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 72º (septuagésima segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguatins - TO.

Art. 3º Fica SUSPENSO o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 620, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, à Prefeitura Municipal de Dianópolis, a Analista Jurídica de Defensoria Pública FABIOLA REZENDE FIALHO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 621, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO para responder pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON - Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 299, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº 296, de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 4.506, de 25 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 283/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	CLEITON MARTINS DA SILVA
2	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	LUCIANA COSTA DA SILVA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do Artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 283, de 04 de outubro de 2015, divulgado através do Edital nº 299, de 1º de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E ATENDIMENTO A FAMÍLIA - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
2	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 300/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - Núcleo Regional de Palmas, e ELSON STECCA SANTANA, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Miranorte - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº 298/2015, de 26 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 4.508, de 27 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº. 285/2015, para qual NÃO HOUVE INTERESSADOS para a Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - Núcleo Regional de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - ATA 12/2015**

PROCESSO Nº : 15.0.000001816-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2015

OBJETO: Adquirir Gêneros Alimentícios e Materiais Para Copa
GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDORES REGISTRADOS: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26) no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 14, pelo valor total de R\$ 20.455,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); M. J. R. DOS SANTOS EIRELI (CNPJ 07.993.634/0001-31), no tocante aos itens 05 e 10, pelo valor total de R\$ 15.385,00 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais); MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP (CNPJ 19.277.031/0001-12), no tocante aos itens 08 e 13, pelo valor total de R\$ 46.534,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) e W V B VARGAS - EPP (CNPJ 03.997.385/0001-00), no tocante ao item 15 pelo valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041, 03.122.1044.2322; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01006666666.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da publicação.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei nº 147, de 07 de agosto de 2014; Resolução TCE/TO nº 181/2015 - Tribunal Pleno; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral; Carlos Augusto Monteiro - MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME; Paulo Hans dos Santos Aguiar - M. J. R. DOS SANTOS EIRELI; Marcio Soárez Almeida - MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP; Wesley Vilas Boas Vargas - W V B VARGAS - EPP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 816/2015

Republicada para correção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Decisão, de 25 de novembro de 2015, que consta do Processo Administrativo nº 2015.0701.00366, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA, BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA e LAÉRCIO FONTES DE OLIVEIRA, estabelecendo, respectivamente, suas lotações nas Promotoria de Justiça de Goiatins, 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 819/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 04 de dezembro de 2015, 04 (quatro) dias, referentes ao recesso natalino 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 820/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 a 18 de dezembro de 2015, durante a fruição de férias da titular do cargo Natália Fernandes Machado Nascimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 821/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 03 de dezembro de 2015, 03 (três) dias, referentes ao recesso natalino 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 822/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 823/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 16 de novembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, durante a licença para tratamento da própria saúde da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 824/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/08, e considerando o que consta no Edital nº 22/2013 - MPE/TO - de 20 de dezembro de 2013 - Resultado final do concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto,

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, LUMA GOMIDES DE SOUZA para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 025/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 747, de 28 de outubro de 2015, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	15 a 29/10/2015

LEIA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Ricardo Alves Peres	15 a 25/10/2015
		Leonardo Gouveia Olhê Blanck	26 a 29/10/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

DESPACHO Nº 460/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido de retificação formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 15 a 18 de dezembro de 2015, em compensação aos dias 04 e 05/07/2015; 03, 04, 05, 10, 11 e 12/10/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014 e REVOGO o Despacho nº 434/2015, de 12 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00087

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de veículos para frota da PGJ.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 461/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como no Ato PGJ nº 034/2008 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 373/2015, fls. 576/578, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 087/2015, fls. 579/581, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de veículos para frota da PGJ, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 031/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: BELCAR VEÍCULOS LTDA - itens 01, 02 e 04; ASUKA MOTORS LTDA - item 03; COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME - item 5; e S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP - item 6, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, acostada às fls. 557/574, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de dezembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.09.0488, autuada a partir de denúncia anônima, na qual relata, em suma, a ocorrência de possível ilegalidade nos gabaritos preliminares das provas objetivas dos concursos públicos dos cargos de Delegado, Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Tocantins e determina o indeferimento dos autos tendo em vista que a anulação de questões de concurso público insere-se na competência exclusiva da Administração, visto ser atividade de cunho eminentemente administrativo. As controvérsias levantadas pelos requerentes ensejam juízo valorativo, que ao judiciário não tem sido reconhecido. Inexistente ilegalidade verificada de pronto, não afrontando aos princípios da isonomia, impessoalidade e da segurança jurídica. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 30 de novembro de 2015.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 157/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo - Área de Patrimônio, conforme solicitação expressa no requerimento sob protocolo nº 07010115784201594, de 30 de novembro de 2015, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Leandro Ferreira da Silva, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 01/12/2015 a 18/12/2015, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 01 de dezembro de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 057/2015
PROCESSO Nº.: 2015/0701/000325
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S.A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) ASSINATURAS IMPRESSAS, 04 (QUATRO) ASSINATURAS ON-LINE + FLIP DIGITAL (versão completa) digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011 com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo Administrativo nº 2015.0701.000325, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/12/2015 à 30/11/2016.
MODALIDADE: Inexigência, art. 25, *Caput*, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 19/11/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Breno Machado e Jean Carlos Almeida Teixeira.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 058/2015
PROCESSO Nº.: 2015/0701/000272
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Construtora Acauã LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional-TO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 002/2015 e na proposta da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.085.700,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil e setecentos reais), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Concorrência, sob o regime de empreitada por preço unitário, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
ASSINATURA: 24/11/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada : Pablo Vinícius Muniz Barros.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****EXTRATO DE CONTRATO 2015 - FMS**

Contrato nº 019/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA. CNPJ: 21.590.645/0001-00. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA, (MÉDICO(A)). Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Data da assinatura do contrato: 07/01/2015

Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 020/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: RAYANE PEREIRA LACERDA. CNPJ: 014.849.341-64. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) RAYANE PEREIRA LACERDA, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 07/01/2015 Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015.

Contrato nº 021/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: LUCILEIDE ALVES DA SILVA. CNPJ: 046.671.361-46. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) LUCILEIDE ALVES DA SILVA, (TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM). Valor: R\$ 1.103,20 (Hum Mil e Cento e Três Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura do contrato: 07/01/2015 Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 022/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO. CNPJ: 195.716.901-04. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO, (MÉDICO(A)). Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Data da assinatura do contrato: 07/01/2015 Vigência: 07/01/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 10 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2015 - FMS

Contrato nº 023/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: MAYRA JOSA TAVARES. CPF: 035.785.221-47. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) MAYRA JOSA TAVARES, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 04/03/2015 Vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 024/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: THAMARA CLAUDINO SILVA. CPF: 006.356.381 - 93. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) THAMARA CLAUDINO SILVA, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Contrato nº 025/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: MARGARETH LUCIA DO PRADO. CPF: 023.931.961-37. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) MARGARETH LUCIA DO PRADO, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 026/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: GILZA APARECIDA FERREIRA. CPF: 873.656.931-34. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) GILZA APARECIDA FERREIRA, (ASSISTENTE SOCIAL). Valor: R\$ 1.815,00 (Hum Mil e Oitocentos e Quinze Reais). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 10 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2015 - FMS

Contrato nº 027/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: ZENAIDE GUIOMAR REIVANHIA FIUZA. CPF: 033.113.021-17. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) ZENAIDE GUIOMAR REIVANHIA FIUZA, (ODONTOLÓGO(A)). Valor: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Contrato nº 028/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: EDUARDA GABRIELLA CIRILO DE SOUSA. CPF: 043.162.811-43. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) EDUARDA GABRIELLA CIRILO DE SOUSA, (ENFERMEIRO(A)). Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

Contrato nº 029/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: AURENISSE FERNANDES SOUZA GOMES. CPF: 612.673.251 -00. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) AURENISSE FERNANDES SOUZA GOMES, (TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM). Valor: R\$ 1.103,20 (Hum Mil e Cento e Três Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura do contrato: 01/04/2015 Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015. Contrato nº 030/2015 FMS Credenciamento: nº 001/2015 - FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO. Contratada: HELLOYSY CHAYANE DE MELO REIS. CPF: 017.159.931 - 44. Objeto: Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde, Pessoa Física ou Jurídica Interessados em Prestar Serviço para o Fundo Municipal de Saúde no Ano de 2015, ao Preço da Tabela Conforme Anexo I do Edital que entre si Celebram o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO e o(a) Sr(ª) HELLOYSY CHAYANE DE MELO REIS, (PSICÓLOGO(A)). Valor: R\$ 2.420,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais). Data da assinatura do contrato: 06/04/2015 Vigência: 06/04/2015 a 31/12/2015.

Araguaçu - TO, 10 de Novembro de 2015.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - FMS**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, convida profissionais da área de Saúde, pessoa Física ou Jurídica interessada em prestar serviço para a Secretaria Municipal Saúde no ano de 2016, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciar a partir do dia 16 de Dezembro de 2015, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Araguaçu, situada à Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu-TO.

Mais informação através do fone: (63) 3384.2056, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Saúde das 12h30min às 18h00min de 2ª a 6ª feira.

Araguaçu - TO, 02 de Dezembro de 2015.

PATRICIA TXUKODESE MELO KARAJÁ
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 25/2015, firmado em 06.11.2015, entre: a) Câmara Municipal de Araguaçu e a empresa Edimilson Teles Coutinho Eirele - Me, CNPJ: 19.863.107/0001-91; b) Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Adequações na Nova Sede Administrativa e Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Araguaçu-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Vigência: 06 de Novembro de 2015 até 04 de Abril de 2016; e) Dotação Orçamentária: 01.301.0001.1001 Elemento 4.4.90.51 484; f) Valor: R\$ 110.084,48 (cento e dez mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); g) Signatários: pela Contratante, Srª. Izaeth Ferreira Gomes da Silva e pelo Contratado Edimilson Teles Coutinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2015 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 035/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 22/12/2015 às 10h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 03/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2015 - CPL/PPE/PMBT

Processo Licitatório nº 036/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 23/12/2015 às 08h30min horário local. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, Centro de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 03/12/2015.

FÁBIO PASSOS SPANNER
Pregoeiro Municipal - CPL/PMBT

EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Campos Lindos/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação das Tomadas de Preços nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, no qual foi julgado pelo menor preço por item, tendo por finalidade a contratação de prestação de serviços na área de assessoria contábil e assessoria administrativa diversas, pelo período de 10 (dez) meses, destinados a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos-TO, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 20/02/2015 às 08h30min, no qual foi declaradas vencedoras as seguintes empresas: Item 01: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.806/0001-02. Item 02: CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA, inscrito no CPF: 903.930.741-53.

Campos Lindos - TO, 02 de Março de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a Contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para o Sistema de Contabilidade Pública Integrada, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 20/02/2015 às 10h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa F. H. L. DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ: 15.108.753/0001-92.

Campos Lindos - TO, 02 de Março de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a Contratação de prestação de serviços na área de assessoria jurídica diversa, em virtude da demanda existente, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 16/03/2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a Senhora HELBARAYNE CARVALHO DE ARAUJO, inscrito no CPF: 013.499.781-67 e OAB/TO: 6219-A.

Campos Lindos - TO, 20 de Março de 2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, julgada pelo menor preço global, tendo por finalidade a Contratação de prestação de serviço na locação de veículo sem motorista em viagens a serviços dentro e fora do Município do tipo: Fiat Uno Mille Way de Placa: MWX: 8861, ano 2009 e modelo 2010, na cor Cinza e chassis 9BD15844AA6411400, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 16/03/2015 às 11h00min, no qual foi declarada vencedor o Senhor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VIEIRA, Pessoa Física, brasileira, casado, portadora do CPF: 001.696.871-98.

Campos Lindos - TO, 20 de Março de 2015.

EXTRATOS DOS CONTRATOS**CONTRATO Nº 001/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.
CONTRATADA: FHL DE PAULA - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para o Sistema de Contabilidade Pública Integrada, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.
CONTRATADA: CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA.
CPF: 903.930.741-53.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de assessoria contábil e assessoria administrativa diversas, pelo período de 10 (dez) meses em virtude da demanda existente.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.
CONTRATADA: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME.
CNPJ sob o nº 06.090.806/0001-02.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria contábil, para coordenar, orientar e/ou desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência, executar os trabalhos mediante documentação fornecida pelo o contratante compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, Prestação de Contas através do Sistema SICAP-CONTÁBIL, efetuando os lançamentos correspondentes a movimentação financeira, patrimonial e orçamentária e Elaborar Balancetes Mensais em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.
CONTRATADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO
CPF: 013.499.781-67 e OAB/TO: 6219-A.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de assessoria jurídica diversa, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2015.

CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 001.696.871-98

OBJETO: Contratação de prestação de serviço na locação de veículo sem motorista em viagens a serviços dentro e fora do Município do tipo: Fiat Uno Mille Way de Placa: MWX: 8861, ano 2009 e modelo 2010, na cor Cinza e chassis 9BD15844AA6411400, em virtude da demanda existente.
VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2015.

KLEBER DOS SANTOS BRAGA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP Nº 009/2015.
OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para confecção de placas para sinalização viária nos formatos octogonal, quadrada, triangular, arredondada e retangular (com lado maior para a horizontal e vertical) assim como plantas de endereçamento ambas devidamente plotadas de acordo com a sua finalidade como também estacas de aços galvanizada para a fixação das placas, Solicitado pela Diretoria Executiva de Trânsito e Rodoviário.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2015

SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Comercial e Distribuidora Piaco Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário: R\$ 200,00, Item 2 v. unitário: R\$ 90,00, Item 3 v. unitário: R\$ 200,00, Item 4 v. unitário: R\$ 120,00, Item 5 v. unitário: R\$ 400,00, Item 6 v. unitário: R\$ 760,00, Item 7 v. unitário: R\$ 180,00, Item 8 v. unitário: R\$ 3,00 e Item 9 v. unitário: R\$ 2,00 totalizando um montante de: R\$ 646.400,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 11/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476-7014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 008/2015/SRP - Às 08h30min, do dia 17 de dezembro de 2015, para Eventual Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria e dos Programas Sociais, para o exercício de 2016;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - Às 10h30min, do dia 17 de dezembro de 2015, para Contratação de empresa para prestação de Serviços Contábeis para o exercício de 2016;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 01 de dezembro de 2015.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Tomada de Preço nº 03/2015. Abertura dia 18 de dezembro de 2015 às 10:30 horas, visando a construção de ponte mista na zona rural do município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de dezembro de 2015.

Kely Rodrigues de Sena
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 08:30 horas do dia 16/12/2015, tendo como objeto a Construção do Portal da Cidade, conforme edital e anexos e TERMO DE COMPROMISSO Nº 793961/2013 MTUR/CAIXA. Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos. O presente edital deverá ser adquirido, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h. A visita da obra será realizada três (03) dias antes da abertura do certame.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 30 de novembro de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 10:30 horas do dia 16/12/2015, tendo como objeto aquisição de patrulha mecanizada, referente ao Contrato de Repasse nº 808894/2014, do (MAPA) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme edital e anexos. Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos. O presente edital deverá ser adquirido, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 30 de novembro de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

013/2015 PROCEDIMENTO Nº 005/2015. Abertura dia 16/12/2015, às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E DE UMA MOTOCICLETA COM ACESSÓRIOS. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 02 de Dezembro de 2015.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO/TO

CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA
CNPJ: 05.259.115/0001-19

OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Artigos de papelaria, sendo: materiais de expediente, didáticos, suprimentos de informática, recarga de cartuchos e toner's no Sistema de Registro de Preços (SRP).

BASE LEGAL: CARONA Nº 004/015 - Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO CEDENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros - Pregão Presencial SRP Nº 011/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 455.743,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: LUCIVÂNIA DE PAULA RUA CARVALHO, DIEGO GARCIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 007/2015, com o objeto para AQUISIÇÃO 02 (dois) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 2015/2016, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, realizado às 08hs e 00min, no dia 01 de Dezembro de 2015, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 71.145.668/0006-80, valor final após os lances de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, na Rua Privato Ferreira, s/nº, centro, CEP: 77.328-000 - Lavandeira - TO. FORO: Comarca de Aurora de Tocantins; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015.

Lavandeira - TO, 02 de Dezembro de 2015.

Geyza Souza Castro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços na locação de estrutura com palco, som, tendas, banda, buffet, e aquisição de brinquedos/presentes para festividade dos beneficiários do Projeto Conviver do município de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 15 de dezembro de 2015, às 09:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Lizarda - TO, 02 de dezembro de 2015.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
PROCESSO Nº 056/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 020/2015, objetivando a Contratação de Empresa ou Pessoa Física para dar Manutenção Hidráulica, Elétrica, Pequenos Reparos e Outros, para Atender as Necessidades dos Prédios Públicos no Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência, realizado às 09h00min do dia 19 de Novembro de 2015, onde se chegou ao seguinte resultado: a empresa CIRLEY CARNEIRO LIRA (MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 19.319.338/0001-39, foi vencedor do único item julgado perfazendo um montante de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Dezembro de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
CONTRATO Nº 028/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 020/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para dar Manutenção Hidráulica, Elétrica, Pequenos Reparos e Outros, para Atender as Necessidades dos Prédios Públicos no Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência, realizado às 09h00min do dia 19 de Novembro de 2015.

CONTRATADO: A empresa CIRLEY CARNEIRO LIRA (MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ Nº 19.319.338/0001-39, foi vencedor do único item julgado perfazendo um montante de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123/06 e 147/2015 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Dezembro de 2015.

MAGDA REGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 26/2015, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos Serviços de: Assessoria, consultoria e execução de serviços *in loco* de: Serviços Pedagógicos, acompanhamento de projetos e programas Educacionais em nível Estadual e Federal, Prestação de Contas de Convênios e programas de repasse constitucional, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, pelo Período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2015

TIPO: menor preço Global

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Execução Indireta

Abertura: 16 de Dezembro de 2015 às 09:00 (Nove horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas as 12:00 (Meio dia).

Nova Olinda - TO, 01 de Dezembro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 27/2015, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos Serviços de: Assessoria e Consultoria *in loco* na elaboração de prestação de contas, elaboração e acompanhamento de projetos de convênios, a nível Estadual e Federal, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos administrativos, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, pelo Período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2015

TIPO: menor preço Global

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Execução Indireta

Abertura: 16 de Dezembro de 2015 às 11:00 (Onze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas as 12:00 (Meio dia).

Nova Olinda - TO, 01 de Dezembro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015 às 15:00 horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 28/2015, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos Serviços *in loco* de: Acompanhamento e Fiscalização de Obras a Nível Federal, Estadual e Municipal, e Elaboração de Projetos e Planilhas de Obras a Nível Municipal, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, pelo Período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2015

TIPO: menor preço Global

FORMA E REGIME DE EXECUCAO: Execução Indireta

Abertura: 16 de Dezembro de 2015 às 15:00 (Quinze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@hotmail.com ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas as 12:00 (Meio dia).

Nova Olinda - TO, 01 de Dezembro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 020/2015. PROCESSO INTERNO Nº 4487/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios em geral, para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis para o exercício de 2016.

DATA: 17/12/2015.

HORÁRIO: 09:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 021/2015. PROCESSO INTERNO Nº 4486/2015. OBJETO: Aquisição de Material permanente diversificado destinado a suprir as necessidades desta Prefeitura e demais Secretarias.

DATA: 16/12/2015.

HORÁRIO: 14:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A(O) PREGOEIRA(O) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, 002/2015, visando a aquisição de um veículo tipo SUV, 0km, ano/mod. Mínimo 2015/2016, 4x4, turbo diesel, capacidade para 07 passageiros, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Abertura dia 18/12/2015, às 14:00hs. Edital e maiores informações pelo endereço eletrônico: câmara.peixe@hotmail.com

Domingas Alves Pugas Lima
Pregoeira(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2015 - dia 17 de Dezembro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos destinado ao Fundo de Saúde durante o ano de 2016.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone (63) 3365-5057, 25 de Novembro de 2015.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - dia 15 de Dezembro de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E TOTAL NOS RECURSOS DO FNDE E TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - dia 15 de Dezembro de 2015 às 15:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, E TESOURARIA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS- TO.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2015 - dia 15 de Dezembro de 2015 às 16:00, tipo MENOR PREÇO DE TAXA COBRADA, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E FUNDOS DURANTE O ANO DE 2016.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, 25 de Novembro de 2015.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2016, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/PMSS: Locação de imóveis diversos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 16/12/2015 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/PMSS: Contratação de empresa especializada em retífica de motores e recauchutagem de pneumáticos, para manutenção da frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 16/12/2015 às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015/PMSS: Contratação de empresa especializada para manutenção de rede elétrica da iluminação pública do município e de prédios públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 16/12/2015 às 14h30min.

Editais e maiores informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito na sede administrativa municipal ou pelo telefone: (63) 3396-1122.

Pregoeiro(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de TAGUATINGA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Dezembro de 2015 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua D. Pedro II, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO FERVEDOR DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL. CONVÊNIO Nº 802515/2015 - SUDAM. Mais informação através do fone: (63) 3654 1631, ramal 22, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Dezembro de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Taguatinga

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 8 de dezembro de 2015, para deliberar sobre a seguinte matéria: (i) eleger novo membro para a Diretoria; e (ii) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 25 de novembro de 2015.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELA LEI 4769/65**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 07/2015

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES, TECNÓLOGOS E AS EMPRESAS abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

a) - Administradores/Tecnólogos

01 - ALEX VERA DIAS	12 - JILMAR MOURA CAVALCANTE
02 - ANTENOGENES GUALBERTO LEITE	13 - JOSÉ BENICIO DOS SANTOS JÚNIOR
03 - ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS	14 - JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
04 - AURILANNY ROCHA DE FREITAS	15 - KATIELLE RODRIGUES DA S. RODOVALHO
05 - CARMELITA LIMA TAVARES	16 - LEONARDO COSTA GONÇALVES PARRIÃO
06 - CLÁUDIA MARIA BARBOZA MANICA	17 - MARCELO ROCHA COELHO
07 - CLEIDENICE GOUVEIA AGUIAR	18 - MARCIO HENRIQUE FREITAS CARDOSO
08 - ELIZABETH ALVES FERNANDES	19 - MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO
09 - ELIZABETE TEREZINHA PIETRZAKI CERUTTI	20 - NARA CRISTINA MONTEIRO GAMA
10 - EVA MARIA SOARES COSTA	21 - RENATA CRISTINA PINTO FIGUEIRA
11 - IZABEL JOSÉ DIONISIO ALVES	22 - TOMAZ FERREIRA ALVES

b) - Empresas

01 - A2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	07 - PONTAL SEGURANÇA LTDA
02 - COMERCIAL ALTO SERRANA LTDA	08 - S.O.S. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
03 - CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	09 - SOLUÇÕES SERV.S. TERCEIRIZADOS LTDA
04 - CRUZEIRO DO SUL GESTÃO HOSPITALAR LTDA	10 - TOTAL COM. ATAC. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
05 - DLIS CONSULT. E QUALIF. PROFISSIONAL LTDA	11 - UNIMIX TECNOLOGIA LTDA
06 - DOMINGOS CARDOSO MARANHÃO (FIEL SERV.S.)	

ADM. EUGÊNIO PACCALI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H. B. A DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, CNPJ 22.623.329/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na Quadra C1-A, Lote 05, Jardim Auren IV, Taquaral, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa KOCHE & DALLA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ 03.737.166/0001-83, torna público que requereu a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a empresa Hotel 10, situada no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ CARLOS DALLMANN, CPF: 197.255.829-34, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Paranavaí - Araguacema/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSMAR CESAR MARCON, portador do CPF 071.836.768-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP, LI e LO) para atividade de Pecuária na FAZENDA BARRA NOVA em Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DA COMARCA DE COLMÉIA - ESTADO DE TOCANTINS.

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Registradora Imobiliária da Comarca de Colméia, Estado de Tocantins, na forma da lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora CONSTRUTORA & IMOB. PLANETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.554.673/0001-59, com sede na avenida Mato Grosso nº 22, centro, na cidade de Guaraí - TO. Requereu o registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL PLANETA AZUL, de sua propriedade, localizado no perímetro urbano da cidade de Colméia - TO, conforme planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, compreendendo em 3 etapas: 1ª etapa: 409 lotes; 2ª etapa: 215 lotes; e, 3ª etapa: 279 lotes, totalizando 903 lotes, perfazendo uma área total de 329.481,84 m2, oriundo da matrícula nº 4531 do livro nº 2 - FICHA I de REGISTRO GERAL, desta Circunscrição Imobiliária, conforme roteiro assinado pelos Arnaldo Cardoso Coelho - engenheiro civil-CREA nº 11.743-D-PE. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste, e não as havendo, será feito de imediato o registro. Colméia, 30 de Novembro de 2015. Sub-Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que mandei digitar e subscrevi. _____

Sub-Oficial Registrador

EDITAL

URBANO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.455.583 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 217.937.941-20 residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria neste Município de Santa Tereza do Tocantins/TO, na forma da Lei, fazem publicar para ciência do interessado que parte do lote 76-A do loteamento Caracol 7ª Etapa, com a matrícula nº 783, encontram-se em fase final de Georreferenciamento, neste município, com as seguintes características com área de 77.5327 ha, matriculado no Cartório do Registro do Imóveis desta cidade, sob o número 781, requerem, após esgotadas as possibilidades do §2º do inciso 11 do Artigo 213 da Lei 6.015/73, a notificação do confrontante do Imóvel, nos termos do mesmo inciso, Artigo e lei, como segue MANOEL ALVAREZ ROBLEZ, espanhol, casado, comerciante, RG para estrangeiros nº 3.708.164 DOSP-SP, CIC/MF nº 234.259.118-72, residente e domiciliado a Alameda S. Caetano 1229, São Caetano do Sul, São Paulo Capital SP, não sendo encontrado neste endereço acima citado, proprietário do Lote nº 92, do loteamento Caracol 7ª Etapa, com a área de 606,00.00 ha, situado neste município de Santa Tereza do Tocantins/TO, que está situada entre os vértice CSE-M-1014 e CSE-M-1011, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias quanto ao processo supracitado, no Cartório do Ofício do Registro do Imóveis desta cidade. Sem haver impugnação por parte de terceiros, espera-se que seja feito registro do georreferenciamento nos termos do §4º do citado no Artigo e presume-se a concordância do confrontante, que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Havendo impugnação, a mesma deverá ser apresentada fundamentadamente no prazo contado da última publicação que será feita 2 (duas) vezes em jornal de grande circulação no Estado.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 04 de novembro de 2015.

URBANO ALVES DE CARVALHO